



prgP
Programas
de Reordenamento
e Gestão da Paisagem

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA DO PROGRAMA DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM DO ALTO DOURO E BAIXO SABOR

3ª Fase AAE

Reumo Não Técnico _Relatório Ambiental (RA)

Versão Discussão Pública

novembro 2022



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

AMBIENTE E
AÇÃO CLIMÁTICA



d.g. Território
Direção-Geral do Território

**FUNDO
AMBIENTAL**



**Quaternaire
Portugal**

EQUIPA TÉCNICA

Direção Geral do Território

Coordenação Institucional

Fernanda do Carmo | Ana Seixas

Gestão do contrato

Cristina Garrett

Acompanhamento

Marta Alvarenga | Marta Rodrigues | Nuno David

Equipa Técnica

Coordenação Geral

Ana Barroco – Quatenaire Portugal

Painel de peritos

Alexandre Cancela d'Abreu | Elisa Pérez Babo | Graça Saraiva

Equipas sectoriais PRGP

Silvicultura: Nélia Aires | Pedro Serrano | Ana Filipe – AGRO.GES

Economia e Desenvolvimento Rural: António Figueiredo | Artur Costa – Quatenaire Portugal

Ecológica do Fogo: José Luís Zêzere | Ricardo Garcia | Eusébio Reis – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

Serviços de Ecossistemas: Helena Freitas | José Paulo Sousa | Joana Alves | Tiago Natal-da-Luz | Paula Castro | Fátima Alves – Universidade de Coimbra

Ordenamento do Território: Madalena Coutinho | Rute Afonso | Susana Magalhães | Daniel Miranda | Isabel Loupa Ramos – Quatenaire Portugal

Modelação Económica e Financeira: Américo Mendes

Sistemas de Apoio ao Investimento: Mário Rui Silva

Equipa Avaliação Ambiental Estratégica

Coordenação: Carla Melo - Simbiente

Sérgio Costa | Ana Valente | Filipe Martins | Susana Fernandes | Sérgio Almeida | Cláudia Estrela - Simbiente

Sistemas transversais (Responsáveis)

Sistema de informação geográfica: Susana Magalhães – Quatenaire Portugal

Participação / Capacitação / Comunicação: Isabel Loupa Ramos

Programa de Implementação, Avaliação e Monitorização de resultados: Artur Costa – Quatenaire Portugal

Sistema Jurídico: João Miranda

Página propositadamente deixada em branco

ÍNDICE

1. O que é a Avaliação Ambiental Estratégica?	3
2. Qual foi a metodologia utilizada?	4
3. Qual o objeto de avaliação e que território abrange?	9
3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação	9
3.2. Breve Caracterização de Âmbito Territorial	11
3.3. Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)	13
4.1. Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	17
4.1.1. Situação Atual	17
4.1.2. Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS	17
4.2. Vulnerabilidades e Riscos Naturais	17
4.2.1. Situação Atual	17
4.2.2. Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS	18
4.3. Valores e Recursos Naturais	18
4.3.1. Situação Atual	18
4.3.2. Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS	19
4.4. Fatores Críticos para a Decisão Transversais	20
4.4.1. Governação e Governança	20
4.4.2. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	21
5. Quais os efeitos mais significativos da proposta de PRGP_ADBS?	22
6. Que recomendações da aae devem ser seguidas?	27
7. O que acontece após a aprovação do PRGP_ADBS?	28
8. Quais as principais conclusões?	30

Página propositadamente deixada em branco

1. O QUE É A AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA?

O presente documento concretiza o **Resumo Não Técnico (RNT) do Relatório Ambiental (RA)**, na sua **versão para Discussão Pública**, da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor [AAE do PRGP_ADBS]**, procurando respeitar a legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para regime jurídico nacional a Diretiva 2001/42/CE relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente.

A elaboração da presente Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) enquadra-se no disposto pelo Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, relativa à avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente – Diretiva de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) – adotada em julho de 2001, sendo aplicável a todos os planos ou programas abrangidos pelo n.º 1 do artigo 3.º do diploma mencionado, nomeadamente.

- Os planos e programas para os setores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de maio, na sua atual redação;
- Os planos e programas que, atendendo aos seus eventuais efeitos num sítio da lista nacional de sítios, num sítio de interesse comunitário, numa zona especial de conservação ou numa zona de proteção especial, devam ser sujeitos a uma avaliação de incidências ambientais nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro;
- Os planos e programas que, não sendo abrangidos pelas alíneas anteriores, constituam enquadramento para a futura aprovação de projetos e que sejam qualificados como suscetíveis de ter efeitos significativos no ambiente.

Neste contexto, a aplicação da AAE ao caso do Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem do Alto Douro e Baixo Sabor [PRGP_ADBS] é enquadrada pelo facto de este constituir-se como um programa com potenciais efeitos ambientais que abrange diversos setores (desde a floresta, solos, entre outros), sendo por isso fundamental uma adequada articulação e integração entre o processo de AAE e o processo de elaboração e implementação do próprio Programa, em harmonia com o conceito segundo o qual foi legalmente concebido o processo de AAE.

A AAE vem, assim, incorporar a lógica de responsabilização, participação e transparência que determina que processos contínuos como os planos e programas de incidência territorial, que apresentam ciclos de decisão próprios e legalmente contextualizados, possam ser eficazmente elaborados, implementados e monitorizados.

2. QUAL FOI A METODOLOGIA UTILIZADA?

A Diretiva 2001/42/CE, que foi objeto de transposição nacional através do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, é muito clara ao definir que o objetivo global de uma AAE consiste em:

“estabelecer um nível elevado de proteção do ambiente e contribuir para a integração das considerações ambientais na preparação e aprovação de planos e programas, com vista a promover um desenvolvimento sustentável” (artigo 1.º).”

Este objetivo está assim alinhado com os desígnios da política comunitária nesta matéria, estabelecidos no artigo 6.º do Tratado CE, o qual determina que as exigências em matéria de proteção do ambiente devem ser integradas na definição e execução das políticas e ações da Comunidade Europeia.

Subsidiariamente, o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, estabelece que o processo da AAE deve contribuir para a adoção dum conjunto de soluções e medidas que permitam reduzir os efeitos negativos mais significativos no ambiente que resultem da aplicação do Programa em avaliação.

Neste contexto, e em consonância com as boas práticas e experiência nacional recente em matéria de AAE, os objetivos que presidem genericamente à realização da AAE do PRGP_ADBS são:

- Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
- Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
- Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

Em consonância com os objetivos preconizados, a AAE intervém, assim, em duas fases do PRGP_ADBS:

- **Durante o seu processo de elaboração:**
 - Sistematizando o quadro de problemas ambientais atualmente existentes e a respetiva evolução tendencial, bem como o quadro de valores ambientais a preservar;
 - Identificando as opções de natureza estratégica que potenciem os efeitos positivos ou que minimizem os efeitos negativos mais significativos;
 - Promovendo a adoção de opções que contribuam eficazmente para a sustentabilidade do Programa.
- **Durante o seu processo de implementação e monitorização estratégica:** através do desenvolvimento de ferramentas de avaliação e da formulação de recomendações, que assegurem uma efetiva concretização de objetivos de sustentabilidade do PRGP_ADBS, durante o seu período de vigência.

O desenvolvimento e resultados deste processo são apresentados em sede do Relatório Ambiental (RA) Versão para Discussão Pública.

A versão preliminar desse relatório foi submetida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas (ERAE), sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais resultantes da implementação do PRGP_ADBS. Com os contributos resultantes dessa consulta foi produzida a atual presente versão do RNT e respetivo RA para submissão a Consulta Pública, conjuntamente com os elementos do Programa.

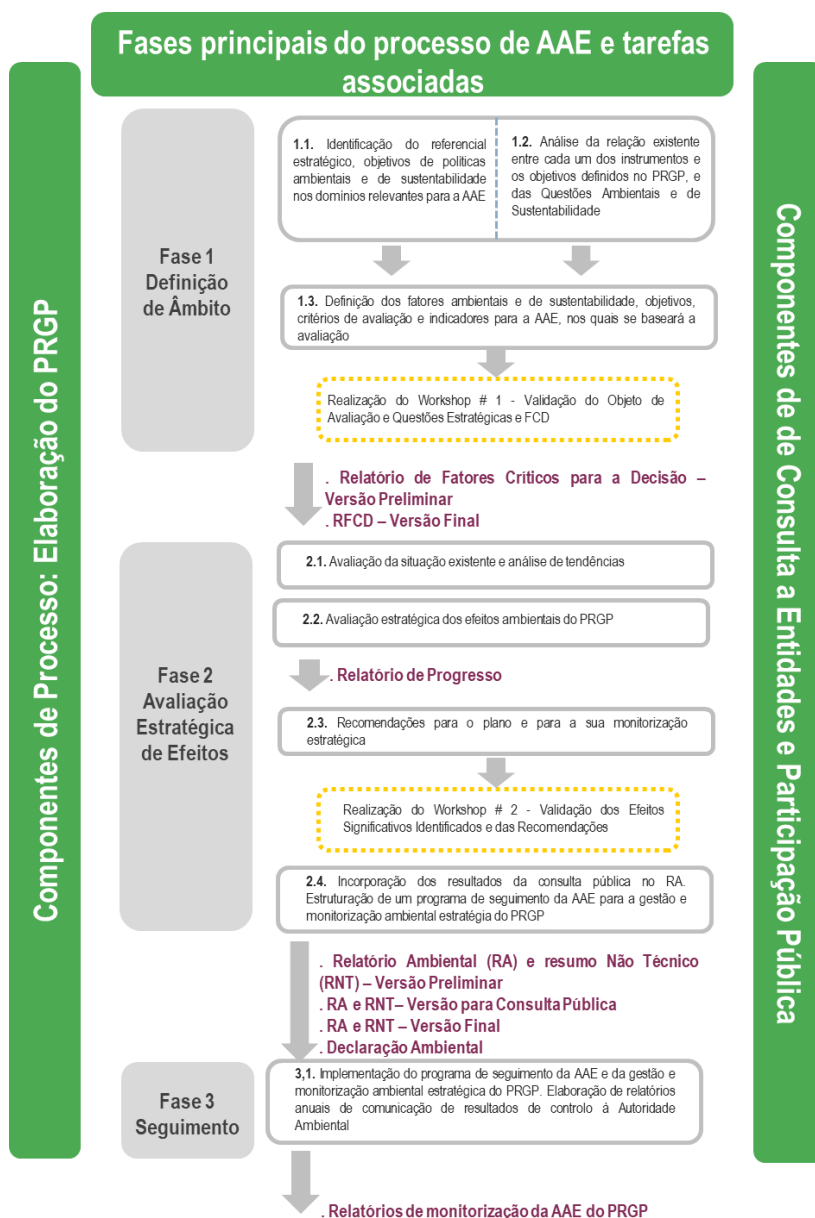
Por fim, decorrente do período de consulta pública resultará a versão definitiva do RA e respetivo RNT, contemplando a introdução das alterações que se considerem pertinentes, em resultado também das consultas acima mencionadas.

Formalmente, antes do início da Fase 3 (isto é, antes da implementação do Plano), será elaborada uma Declaração Ambiental (DA), que será entregue à APA e a todas as ERAE, contemplando:

- A forma como as considerações e recomendações decorrentes do processo de AAE tenham sido integradas no PRGP;
- As observações apresentadas durante o processo de participação pública e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificados os casos em que as mesmas não tenham sido acolhidas;
- As razões que tenham fundamentado a aprovação do PRGP, face a outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo e avaliação previstas para monitorização dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução do PRGP_ADBS (metodologia apresentada na descrição da Fase 3).

Assim, e em conformidade com as orientações da legislação, a AAE apresenta três momentos distintos, cujo encadeamento é apresentado na Figura 2.1, sendo que o presente relatório constitui-se como um produto da Fase 2 da AAE

Figura 2.1_Etapas da AAE previstas na legislação



O processo de AAE foi então estruturado em torno de Fatores Críticos para a Decisão (FCD) selecionados de acordo com as especificidades do Programa, do Quadro de Referência Estratégico orientador (que contém as principais políticas, programas e estratégias e que constitui o macro – enquadramento da avaliação, criando um referencial, e reúne objetivos de política ambiental e de sustentabilidade adotadas na aplicação das políticas, planos e programas internacionais, nacionais e regionais, para além dos de índole estratégica e setorial (Tabela 2.1) e do território em questão, quer ao nível da caracterização da situação atual, quer na avaliação estratégica dos efeitos da implementação do PRGP_ADBS.

Tabela 2.1_Quadro de Referência Estratégico

Quadro de Referência Estratégico
<i>Documentos de Referência Internacionais</i>
Agenda 2030
Convenção Europeia da Paisagem (CEP)
Convenção sobre a Conservação de Espécies Migradoras da Fauna Selvagem (Convenção de Bona)
Convenção sobre a Vida Selvagem e os Habitats Naturais na Europa (Convenção de Berna)
Estratégia Temática de Proteção do Solo (ETPS)
Estratégia Europeia para a Utilização Sustentável dos Recursos Naturais (ETUSRN)
<i>Documentos de Referência Nacionais</i>
Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIC 2020-2030)
Lei de Bases do Clima (LBC) (Lei n.º 98/2021 de 31 de dezembro)
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)
Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA)
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)
Plano de Ação de Portugal para a Rede Portuguesa para as Reservas da Biosfera 2018-2025 (PAPRPRB 2018-2025)
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)
Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva (ENPCP)
Estratégia para o Turismo 2027 (ET27)
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)
Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais 2020 (PENSAAR 2020)
Plano Nacional da Água (PNA)
Plano Nacional de Ação Ambiente e Saúde (PNAAS)
Alteração do Programa Nacional de Política de Ordenamento do Território (Alteração PNPOT)
Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2012-2020 (PNUEA 2012-2020)
Plano de Recuperação e Resiliência (PRR)
Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)
Política Agrícola Comum (PAC) 2014 - 2020
Programa de Transformação da Paisagem (PTP)
Programa Operacional de Sanidade Florestal (POSF)
Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação 2014-2020 (PANCD 2014-2020)
Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN 2000)
Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)
Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050)
Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)
<i>Documentos de Referência Regionais</i>
Proposta de Plano Regional de Ordenamento do Território da Região Norte (PROT-N) (aguarda aprovação)
Programa Regional de Ordenamento Florestal Trás-os-Montes e Alto Douro (PROF Trás-os-Montes e Alto Douro)

Quadro de Referência Estratégico
Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF Centro Interior)
Plano de Ordenamento do Parque Natural do Douro Internacional (POPNDI)
Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (2016-2021) (PGRH-Douro (2016-2021))
Plano de Ação Intermunicipal para as Alterações Climáticas do Douro (PAIAC Douro)
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas Região das Beiras e Serra da Estrela (PI e PM AC BSE)
Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção de Cartografia Intermunicipal (projeto Trás-os-Montes (ARAC Terras de Trás-os-Montes)
Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil da Guarda (PDEPC Guarda)
Plano Distrital de Emergência de Proteção Civil de Bragança (PDEPC Bragança)
Carta Europeia de Turismo Sustentável do Parque Natural do Douro Internacional (CETS PNDI)
<i>Documentos de Referência Municipais</i> (Municípios abrangidos: Figueira de Castelo de Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo)
Planos Diretores Municipais
Planos Municipais da Defesa da Floresta Contra Incêndios*
Planos Municipais de Emergência de Proteção Civil

Legenda: * Os Plano Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios mantêm-se em vigor até 31 Dezembro de 2022) posteriormente atualizados ou revogados por programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais.

Apesar de ainda se encontrar em elaboração, considera-se pertinente referir que está em desenvolvimento o Programa Especial das Albufeiras do Baixo Sabor (PEABS) e que, sendo possível em termos de cronograma, estes dois programas, tendo áreas coincidentes, deverão articular-se.

Tabela 2.2_Fatores Críticos para a Decisão: descrição, critérios de avaliação e indicadores de caracterização para a AAE da proposta de PRGP_ADBS

FCD	CrITÉRIOS de Avaliação
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos O Fator Crítico para a Decisão “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos” pretende avaliar: - o contributo do PRGP_ADBS para a preservação e reforço da identidade destes territórios e das suas economias especializadas; - o contributo do PRGP_ADBS para o estabelecendo de novas relações produtivas, económicas e sociais. - o contributo do PRGP_ADBS para rentabilizar os investimentos dos produtores e dinamizar as economias locais, captar recursos, nomeadamente investimento estrangeiro, empresas, população e turistas.	População: De que forma o PRGP_ADBS pode contribuir para contrariar a tendência de declínio demográfico, para preservar ou beneficiar as condições ambientais e de qualidade de vida?
Vulnerabilidades e Riscos Naturais O Fator Crítico para a Decisão “Vulnerabilidades e Riscos Naturais” pretende avaliar o contributo do PRGP_ADBS no que se refere à prevenção e/ou minimização dos riscos naturais existentes na área de intervenção do território, nomeadamente: incêndios rurais, erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, focando a abordagem ao FCD no efeitos das alterações climáticas e o seu potencial associado à ocorrência de fenómenos com impactes cada vez mais imprevisíveis e significativos, com danos para pessoas, bens e para o ambiente – com previsíveis efeitos sobre a paisagem.	Identidade e atração de recursos: De que forma o mosaico humano e natural permite potenciar simbioses e sinergias, aumentar a atratividade destes territórios, o que pode implicar não diretamente viver neles, mas viver deles?
Valores e Recursos Naturais O FCD “Valores e Recursos Naturais” pretende avaliar o contributo do PRGP_ADBS para a sustentabilidade dos recursos e valores naturais, assim como para o aumento da biodiversidade. Pretende-se ainda avaliar se o PRGP_ADBS vai contribuir para que o território abrangido assegure os respetivos serviços dos ecossistemas numa base sustentável, o que está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços e que se traduzem em benefícios sociais.	Riscos Naturais: De que forma o PRGP_ADBS contribui para a mitigação / eliminação dos riscos naturais existentes no território como sejam o risco de erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, desertificação, movimentos de massa, cheias e inundações, entre outros
	Resiliência e Adaptação as Alterações Climáticas: De que forma o PRGP_ADBS contribui para a capacidade de resiliência e adaptação territorial às alterações climáticas?
	Conservação da natureza e biodiversidade: De que forma o PRGP_ADBS promove a melhoria das funções ecológicas das áreas naturais, quer pela aptidão demonstrada para a conservação dos ecossistemas presentes e da biodiversidade, quer na melhoria da qualidade de vida?
	Paisagem e Património: De que forma o PRGP_ADBS contribui para a salvaguarda e valorização e reforço da identidade dos valores paisagísticos e patrimoniais presentes na área de intervenção
	Recursos Hídricos: De que forma o modelo da paisagem definido pelo PRGP_ADBS e respetivos uso do solo e seleção de culturas, contribuem para a preservação do estado quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos disponíveis.

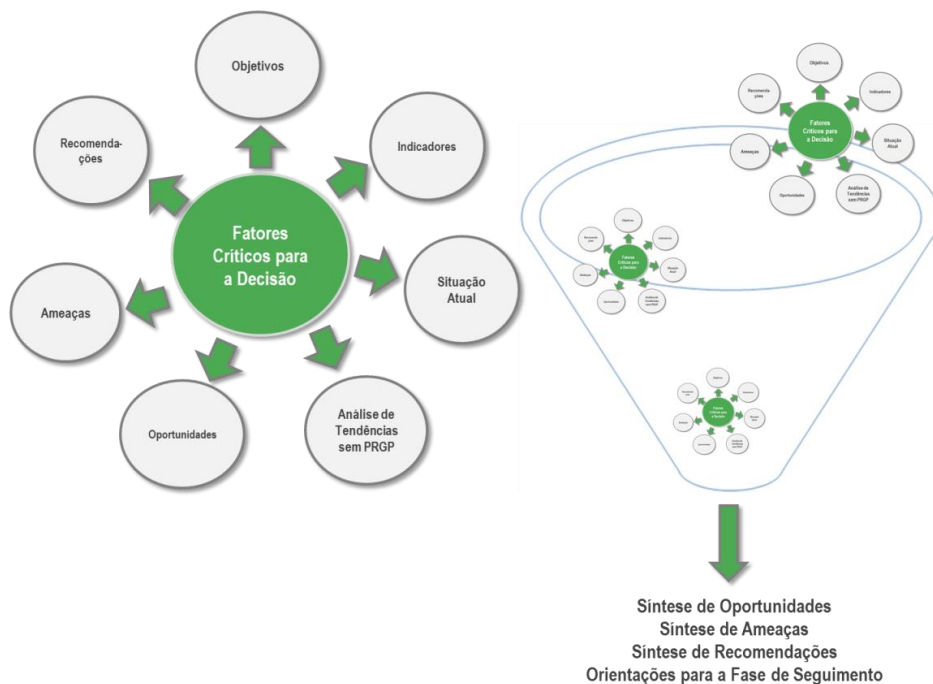
FCD	Critérios de Avaliação
	Solo: De que forma o PRGP_ADBS e as respetivas intervenções no domínio da proteção do solo e do ordenamento do território, promovem a gestão adequada dos solos relativamente à sua qualidade, resiliência e aptidão? Florestas: De que forma o PRGP_ADBS promove uma gestão adequada dos valores naturais (e.g. recursos hídricos, solo) de modo a minimizar as consequências no domínio das florestas? Serviços de Ecossistemas: De que forma o PRGP_ADBS vai contribuir para a identificação, valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas?

Por sua vez, e após a seleção das diferentes alternativas a adotar, a análise mais pormenorizada da proposta PRGP_ADBS foi desenvolvida por FCD (Figura 2.2), o que permitiu condensar a avaliação estratégica de efeitos através:

- Da avaliação da situação existente;
- Das tendências de evolução na ausência de implementação da elaboração da proposta de PRGP_ADBS;
- Da avaliação das linhas estruturantes preconizadas no programa, para os diferentes objetivos estratégicos propostos, em termos das oportunidades e ameaças para a sustentabilidade;
- Da definição de objetivos, indicadores e a elaboração de recomendações para a fase de gestão e monitorização estratégica da elaboração da proposta de PRGP_ADBS.

Adicionalmente, o cumprimento dos pressupostos de uma AAE pressupõe uma significativa capacidade de articulação e interação entre a equipa do Programa e a equipa da AAE, que possibilitarão uma análise transversal continuada das questões estratégicas e das opções de planeamento.

Figura 2.2_Desenvolvimento do Relatório Ambiental em torno dos Fatores Críticos para a Decisão



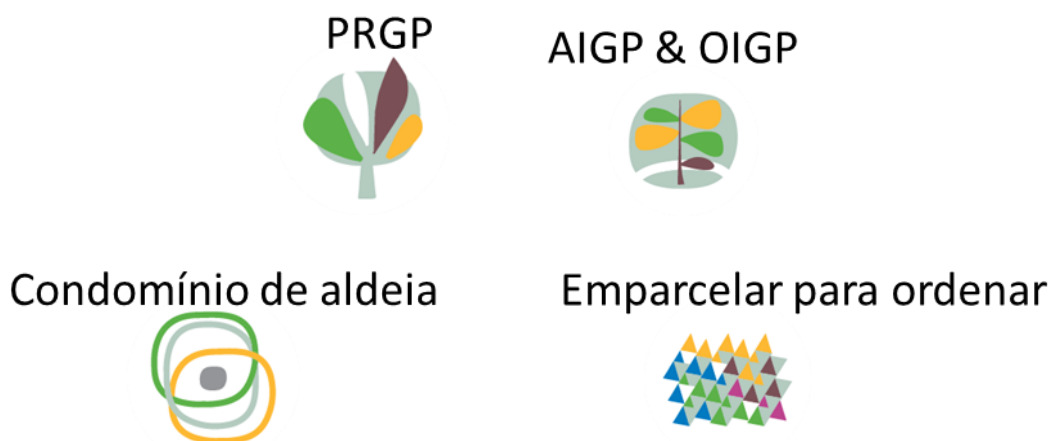
Assim, para além dos momentos formalmente definidos para a discussão das diferentes fases, foi promovida uma articulação eficaz para a resolução de problemas identificados e adoção atempada de medidas de mitigação, por forma a dotar o processo de uma componente prática e de aplicabilidade significativa.

3. QUAL O OBJETO DE AVALIAÇÃO E QUE TERRITÓRIO ABRANGE?

3.1. Breve descrição do Objeto de Avaliação

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, aprova o Programa de Transformação da Paisagem (PTP) – que se constitui como um “*programa estratégico para a intervenção integrada em territórios com vulnerabilidades que resultam da conflitualidade entre a perigosidade e a ocupação e uso do solo*”, tendo como objetivo “*tornar os territórios de floresta vulneráveis mais resilientes ao risco de incêndio, através da promoção de uma alteração estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que garanta a resiliência, a sustentabilidade e a valorização e desenvolvimento dos territórios*”¹.

O PTP será concretizado através de diversos instrumentos, como por exemplo:



Neste âmbito e associado a estes “instrumentos”, o Decreto-Lei n.º 28-A/2020, de 26 de junho, estabelece o regime jurídico da reconversão da paisagem, nomeadamente dos Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e das Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), sendo definido um conjunto de aspetos que enquadram a elaboração destes instrumentos – nomeadamente, âmbito territorial, princípios gerais – dever de promover, de participar e de cooperar – bem como o respetivo enquadramento jurídico e processual.

Os PRGP têm como missão “*promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas*” (alínea a) do n.º 6 da RCM n.º 49/2020, de 24 de junho). Ou seja, são uma das medidas do PTP e destinam-se a planear e programar a transformação da paisagem em territórios da floresta vulneráveis, visando uma paisagem multifuncional e resiliente, novas atividades económicas e a remuneração dos serviços dos ecossistemas. Os PRGP desenham a paisagem desejável, definem uma matriz de transição a médio-longo prazo suportada num modelo de financiamento que assegura a sua implementação.

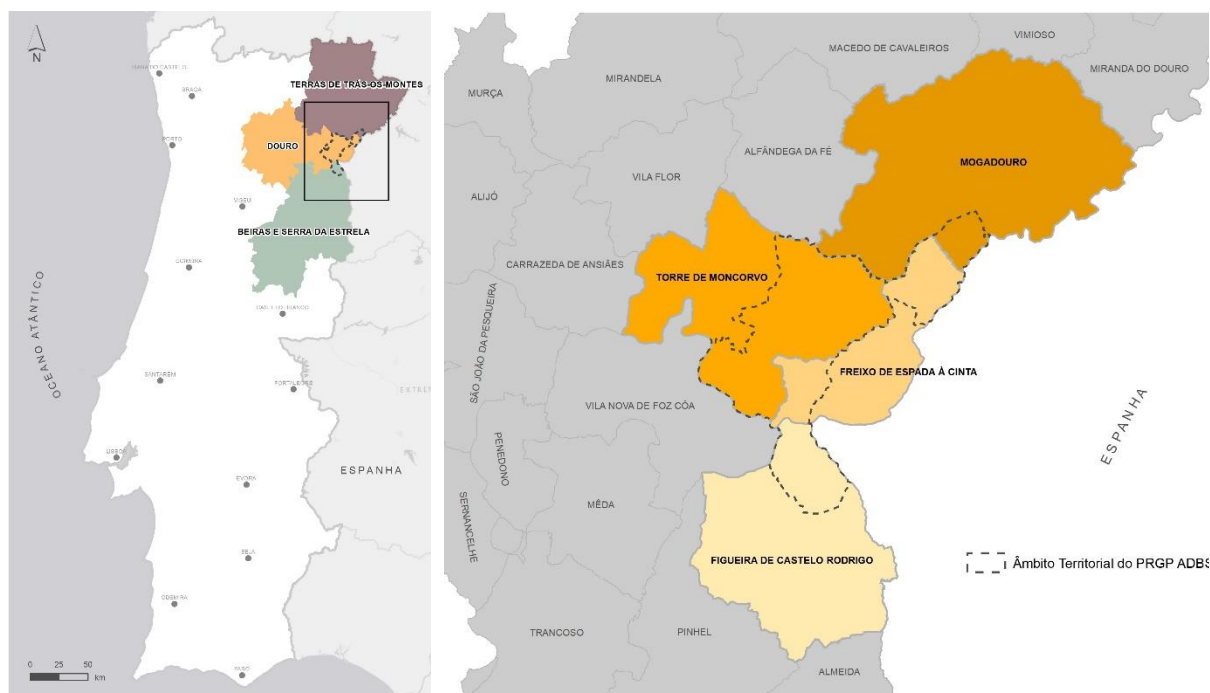
O objeto desta avaliação ambiental estratégica é, assim, a proposta de PRGP_ADBS que consiste na promoção do desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, assente numa floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços a partir dos ecossistemas potenciando uma gestão ativa e sustentável do território. Esta proposta será materializada num conjunto de objetivos estratégicos, medidas conducentes a uma planta de paisagem.

¹ Conforme Nota à Comunicação Social do Conselho de Ministros, de 21 de maio de 2020.

A área de intervenção do PRGP_ADBS abrange cerca de 44.650 hectares (Figura 3.1).

- **4 municípios:** Figueira de Castelo Rodrigo, Freixo de Espada à Cinta, Mogadouro e Torre de Moncorvo;
- **10 freguesias:** Escalhão – parcialmente (Figueira de Castelo Rodrigo), Ligares e UF de Lagoaça e Forno (Freixo de Espada à Cinta) , Castelo Branco e Bruçó (Mogadouro) e Carviçais, UF de Urros e Peredo dos Castelhanos, UF de Felgueiras e Maçores, Mós e UF de Felgar e Souto da Velha (Torre de Moncorvo).

Figura 3.1 Área de intervenção do PRGP_ADBS



Face às especificadas da área de intervenção e aos objetivos do PRGP_ADBS, a **Visão** defendida para a área de intervenção pode ser formulada da seguinte maneira:

- ***Uma paisagem de mosaicos culturais, adaptada, ordenada, multifuncional e biodiversa***
- ***Uma paisagem viva, evolutiva e segura onde a simbiose entre a humanização e o natural são um ativo social, organizativo e económico de referência***
- ***Uma paisagem atrativa, competitiva e resiliente, de transição e de contrastes, das planuras serenas e de horizontes amplos aos dramáticos vales encaixados***

Esta **Visão** é convergente e inscreve-se nas estratégias e nas orientações programáticas e jurídicas definidas e, ainda, de forma genérica com os restantes quadros de referência estratégica para a região.

A **VISÃO** formulada consagra a evolução da paisagem balizada por valores como a identidade, a sustentabilidade, o ordenamento, a prevenção e a segurança, aos quais se deve subordinar o aproveitamento competitivo dos recursos e das oportunidades, tanto naturais como culturais, numa perspetiva de qualidade de vida da população.

Esta Visão incorpora os objetivos estratégicos estabelecido para o PRGP_ADBS², que são os seguintes:

- **Promover as atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais**, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural;
- **Promover o ordenamento e a multifuncionalidade da floresta**, instalando povoamentos ordenados, biodiversos e resilientes, conjugados com mosaicos agrícolas, silvopastoris e de áreas abertas, capazes de sustentar a exploração e gestão das atividades económicas associadas, de prestar serviços ambientais diversos e de reduzir significativamente o risco de incêndios e a severidade da área ardida, assegurando a acumulação duradoura do carbono;
- **Promover a valorização do capital natural e cultural**, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas;
- **Promover uma nova economia para territórios rurais**, que valorize os ativos territoriais locais e providencie maiores rendimentos e qualidade de vida às populações, respeitando a aptidão dos solos, incrementando a resiliência e valorizando o território através da gestão da paisagem.

A matriz de transição e valorização identifica as medidas de base territorial associadas ao novo desenho da paisagem por UGP, destacando dentro destas as áreas e ações prioritárias que são estruturantes no âmbito do PRGP_ADBS e que integram o plano de ação, nomeadamente a execução de faixas de gestão de combustíveis, quer na paisagem quer em trono dos aglomerados urbanos, a manutenção e o restauro das galerias ripícolas, a conservação de áreas florestais relevantes e a preservação de solos com valor ecológico.

A proposta de PRGP_ADBS define os instrumentos necessários para a execução da nova paisagem proposta, sendo sistematizados pelos seguintes elementos:

- **Plano de ação do PRGP**, que identifica as ações estruturantes do PRGP_ADBS no horizonte temporal de 10 anos (2023-2032), destacando nomeadamente as ações prioritárias, os custos, prioridades, as fontes de financiamento a mobilizar, bem como a programação da execução;
- **Diretrizes de planeamento e gestão territorial**, distinguindo as diretrizes de base territorial a integrar nos PMOT, diretrizes setoriais e as diretrizes operacionais;
- **Governança e governação**, onde se identificam os fatores decisivos sob o ponto de vista organizativo que devem ser assegurados para garantir a execução e a operacionalidade das medidas e ações estruturantes do novo desenho de paisagem.

No que respeita ao modelo de governança e governação, o modelo proposto assenta nas estruturas de decisão existentes propondo-se, exclusivamente, a constituição de uma plataforma de articulação e coordenação das medidas e políticas mais importantes para a transformação da paisagem que se propõe envolvendo, neste contexto, os principais *stakeholders* com responsabilidades por esta mudança.

3.2. Breve Caraterização de Âmbito Territorial

A área de intervenção caracteriza-se pelo círculo vicioso de abandono decorrente das debilidades estruturais que, no seu conjunto, afetam extensas áreas do território, com especial foco para o declínio e estrutura demográfica, alterações sociais e económicas que tornam as aldeias e lugares

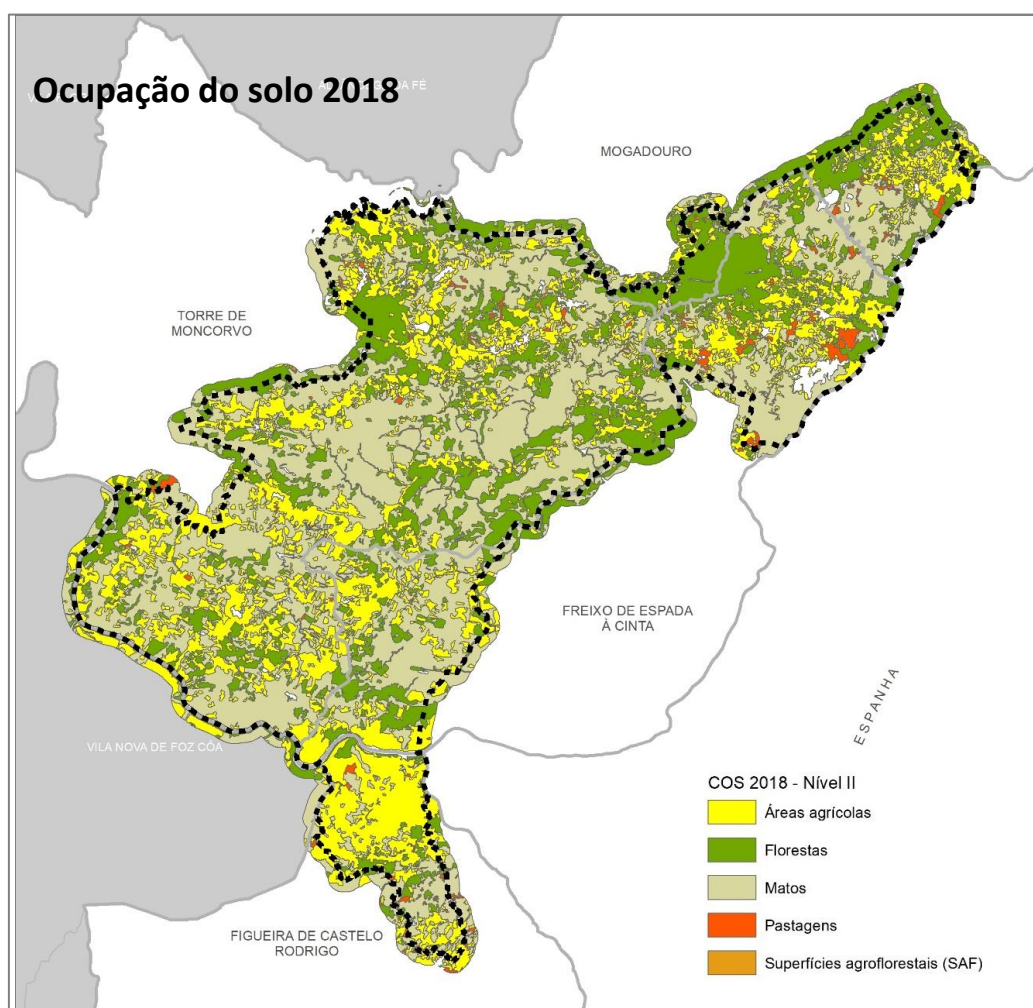
² Número 5 do Despacho n.º 2507-A/2021, de 4 de março, que determina a elaboração do PRGP_ADBS

demograficamente deprimidos, marcados pelo envelhecimento e despovoamento. Apresenta também uma fraca densidade populacional e o povoamento concentrado.

Cumulativamente, estes territórios apresentam uma baixa produtividade e rentabilidade associadas aos setores agrícola e florestal, caracterizando-se pela perda de valor económico gerado pela terra, o aumento dos fatores de produção e a estrutura da propriedade privada extremamente fragmentada, associada a áreas de monoculturas.

Relativamente à ocupação do solo, no ano de 2018 predominam as áreas de matos, seguindo-se as áreas agrícolas (com um ligeiro crescimento desde 2010 resultado das políticas e incentivos ao investimento (Plano de Recuperação e Resiliência, Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020,...) e as áreas florestais. Este ligeiro decréscimo das áreas de matos também pode estar associado ao aumento das áreas agrícolas. As áreas de pastagens são a categoria menos representativa, associado também ao abandono da produção animal tanto para carne como para leite (Figura 3.3).

Figura 3.3_ Ocupação do Solo 2018 na área de intervenção do PRGP_ADBS



Verifica-se uma reduzida dimensão e fragmentação das áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN), num território de elevado potencial agrícola, em que a área afeta à atividade agrícola tem vindo a aumentar e cujo objetivo é fomentar, potenciar e preservar esta atividade económica associada ao setor primário.

Outro aspeto importante é a proximidade e o facto da área de intervenção estar parcialmente integrada na Região Demarcada do Douro (RDD), onde os grandes objetivos estratégicos são proteger,

conservar, valorizar, divulgar e promover esta paisagem cultural viva e evolutiva, centrada na vitivinicultura, inscrita na Lista do Património Mundial da UNESCO.

A área de intervenção do PRGP_ADBS abrange parcialmente a Zona de Intervenção Florestal (ZIF) de Felgar, Souto da Velha, Carviçais e Meirinhos, a ZIF da Serra do Picotino, que também tem o estatuto de Área Integrada de Gestão da Paisagem (AIGP) e na área adjacente à AI a ZIF de Freixo de Espada à Cinta (que também é AIGP).

A caracterização mais pormenorizada dos restantes domínios que caracterização a área de intervenção é desenvolvida ao longo do Capítulo 6 do RA.

3.3. Questões Estratégicas Ambientais e de Sustentabilidade (QEAS)

Como resultado final do exercício de análise integrada de toda a informação de caracterização da área de intervenção, dos trabalhos e levantamentos de campo, consulta a stakeholders e entidades e da discussão de temáticas territoriais e ambientais significativas, foram identificadas diversas questões consideradas estratégicas ao nível do ambiente e sustentabilidade (QEAS) no âmbito da área de intervenção da proposta de PRGP_ADBS. Estas questões estão associadas a domínios relevantes abrangidos pelo próprio Programa, que este deverá procurar responder e sobre os quais terá intervenção. As principais questões identificadas são:

- **QEAS 1: Atratividade e Desenvolvimento Socioeconómico**

O PRGP_ADBS deve procurar dar resposta ao círculo vicioso de abandono decorrente das debilidades estruturais que, no seu conjunto, afetam extensas áreas do território, com especial foco para o declínio e estrutura demográfica, alterações sociais e económicas que tornam as aldeias e lugares demograficamente deprimidos, marcados pelo envelhecimento e despovoamento.

Cumulativamente, estes territórios apresentam uma baixa produtividade e rentabilidade associadas aos setores agrícola e florestal, caracterizando-se pela perda de valor económico gerado pela terra, o aumento dos fatores de produção e a estrutura da propriedade privada extremamente fragmentada, associada a áreas de monoculturas.

Neste sentido, o PRGP_ADBS deve procurar articular os interesses da população e das gerações futuras com os dos proprietários e gestores da terra. Este programa deve, assim, promover uma maior justiça interterritorial e intergeracional, garantindo a devida valorização da propriedade rural e a promoção da sua gestão sustentável, evitando problemas graves que implicam elevados custos económicos, sociais e ambientais, tais como o abandono rural.

Considera-se assim que uma nova economia dos territórios rurais, que promova uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas, só será possível se o PRGP_ADBS contribuir para a coesão territorial e criação de emprego (em particular emprego verde), revitalizando a atividade económica de territórios rurais em processo de perda demográfica através do incremento da multifuncionalidade dos territórios agrícolas e florestais, da dinamização do mercado da terra e das economias locais.

A qualificação dos territórios deve salvaguardar os recursos endógenos e identitários do território, tendo em consideração elevados índices de qualidade ambiental e proteção, bem como preocupações com as alterações climáticas, tendo em consideração critérios de acessibilidade e sustentabilidade. O PRGP_ADBS deve contribuir para potenciar os usos sustentáveis dos recursos naturais e energéticos, através do fomento de princípios de economia circular, adoção de medidas que visem a prevenção ou redução na produção de resíduos, a recolha seletiva e valorização de resíduos, em especial no domínio dos biorresíduos urbanos, dos resíduos da floresta, agricultura e da pecuária (resíduos de biomassa). Nas atividades agrícolas e pecuárias deve-se salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos.

Por outro lado, é importante ter presente que a concretização destes objetivos não vai, per si, reverter os processos sociais, económicos e demográficos que enfrentam estes territórios. Para isso, é importante assumir as características destes territórios, as suas potencialidades, e procurar melhorar a qualidade de vida da população residente, com especial foco para os setores da educação, saúde, energia e cultura, criando também condições de fixação e atratividade de nichos populacionais que se revejam e se identifiquem com os modos de vida aqui presentes e que, de certa forma possam contribuir para a sua dinamização e sustentabilidade.

Assim, importa destacar a necessidade de se capacitar estes territórios, promovendo a densificação e a colmatação urbana (já identitária desta área) dos aglomerados populacionais, compatibilização das atividades económicas com a qualidade de vida das suas populações, favorecendo as centralidades já existentes, e reforço das infraestruturas básicas e serviços de proximidade necessários para acolhimento populacional, empresarial e industrial, bem como através da adoção conjunta de estratégias de proteção e beneficiação ambiental reduzindo assim o risco de ocorrência de impactes ambientais.

■ **QEAS 2: Adaptação e Resiliência Territorial**

É necessário garantir para a área de intervenção do PRGP_ADBS, o reordenamento e o desenvolvimento do território que tenham por base a capacidade de minimização de riscos naturais como erosão hídrica, incêndios rurais, secas, ondas de calor, a desertificação, entre outros e a proteção dos elementos naturais existentes, nomeadamente os sensíveis. Importa considerar que estes riscos naturais podem ser potenciados quer pela ação humana, quer pelos fenómenos associados às alterações climáticas, cujo peso atual e significância deveria ser inquestionável e que, como tal, deverá, em sede do PRGP_ADBS, ser devidamente tida em consideração no modelo de reordenamento e gestão a propor, no sentido de promover a capacidade de resiliência e adaptação do território.

Dos riscos naturais identificados importa fazer referência à necessária capacidade de dotar o território de resiliência ao fogo, através do modelo territorial a propor pelo PRGP_ADBS ou até mesmo aos riscos de erosão, secas e desertificação que podem conduzir a situações de perda significativa de solo, tal como os incêndios rurais, levando a impactes como a perda de biodiversidade, de produção agrícola, de floresta de produção e conservação, entre outras perdas ao nível dos serviços prestados pelos ecossistemas da área de intervenção e área envolvente (considerando que a área de intervenção não se encerra em si mesma). Assim, o PRGP_ADBS, deve elencar as zonas de risco da área de intervenção delimitada em quatro (4) unidades de paisagem (considerando que as zonas de risco já estão definidas em instrumentos próprios (como os Planos Distritais e/ou Municipais de Emergência de Proteção Civil, os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios ou os Planos Diretores Municipais), mas sobretudo identificar, propor e caso se considere pertinente intensificar as medidas de proteção e salvaguarda do território, dos recursos naturais, das pessoas e bens já existentes sobre o território em análise.

É necessário perceber de que forma o PRGP_ADBS pode contribuir para a alteração do regime do fogo, recorrendo a técnicas como a compartimentação, gestão, valorização, produção animal, pastagens biodiversas.

■ **QEAS 3: Governação e Governança Territorial**

A execução do PRGP_ADBS vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política e operacional, quer ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais e o sistema de gestão territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos e escalas). Nesta perspetiva, será necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

A sua execução envolve diretamente as áreas setoriais das florestas e da agricultura, do ambiente e da ação climática, do ordenamento do território, da conservação da natureza e biodiversidade, da defesa, da justiça e da proteção civil, sendo dirigida à administração central, com vista ao seu robustecimento, capacitação e modernização (incluindo digital), e aos agentes locais - públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (organizações de produtores florestais, associações locais, baldios, entidades coletivas de gestão, cooperativas). Estando articulados entre si, os diferentes atores e as áreas de atuação, irão potenciar o impacto positivo do

PRGP_ADBS produzindo efeitos sinérgicos. Neste sentido, é condição necessária a inclusão de mecanismos de operacionalização, conjugados com o horizonte temporal do PRGP_ADBS. Para tal, considera-se importante reforçar a atuação das organizações de proprietários florestais e dos Centros de Competências, que terão igualmente uma elevada relevância na manutenção e melhoria da prestação de serviços de proximidade, aconselhamento e apoio junto dos proprietários e produtores florestais, no controlo e monitorização dos agentes bióticos nocivos, na operacionalização de componentes importantes de diversos programas públicos de fomento e de proteção dos recursos e territórios florestais, na realização de operações de cadastro simplificado, na transferência de conhecimento e tecnologia para a economia real, no aumento de competitividade e inovação das empresas, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico.

Cumulativamente, o PRGP_ADBS deverá definir um modelo de governação do risco, através da identificação dos objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas. Este modelo deve ser dinâmico, no qual participam todos os agentes, que partilham desta visão do PRGP, a que se associarão programas de ação com outras escalas territoriais. Outra questão fundamental, é perceber de que forma se concretizará a articulação entre o PRGP_ADBS e o que está a ser desenvolvido ao nível da operacionalização das AIGP, concretizado através das Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP). Considera-se também importante estabelecer uma articulação com a Reserva da Biosfera, áreas de Rede Natura 2000 e Áreas Protegidas.

Por fim, considera-se pertinente que o PRGP_ADBS defina um modelo de governança, monitorização e avaliação, que contribuirá para a sua melhoria contínua.

É importante assegurar modelos de financiamento adequados às especificidades dos territórios, que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial. É fundamental criar um regime de financiamento e um regime organizacional que permita manter em funcionamento no território as ações e medidas implementadas pelo PRGP. É igualmente necessário que o PRGP_ADBS defina de que forma se vai adaptar o atual modelo de financiamento existente ao novo modelo de reordenamento e organizacional proposto pelo próprio Programa.

■ **QEAS 4: Capital Natural e Identitário Paisagístico**

Relativamente ao capital natural e identitário, é importante perceber de que forma o PRGP_ADBS vai contribuir para a valorização dos recursos endógenos e valores naturais, assim como para o aumento da biodiversidade.

Na área de intervenção existe uma grande variedade de biótopos e ecossistemas, com um significativo número de habitats e uma grande diversidade de espécies, muitas delas endémicas, o que se traduz numa paisagem de elevada qualidade biocénica, associada ao riquíssimo património natural tanto ao nível da flora e vegetação, bem como ao nível da fauna. Neste sentido, o PRGP_ADBS deve-se articular com as estratégias relacionadas com a proteção e conservação existentes na AI: dois Sítios de Interesse Comunitário e duas Zonas de Proteção Especial; e na envolvente, a área classificada do Parque Natural do Douro Internacional; e em área da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica.

Existe assim um conjunto de oportunidades para a preservação e valorização quer do património natural, quer da qualidade paisagística que devem ser internalizadas pelo Programa, quer do ponto de vista da conservação, como de valorização do turismo da natureza, cinegético e aventura, constituindo uma oportunidade para promover o desenvolvimento sustentável, ecológico e inteligente, que deve ser vertido no modelo de ordenamento e opções estratégicas do PRGP, aproveitando assim as sinergias existentes na sua proximidade, nomeadamente o Parque Natural do Douro Internacional e as atividades cinegéticas.

É importante perceber de que forma o PRGP_ADBS vai incluir os serviços culturais, como a identidade, pertença e as atividades turísticas sustentáveis, analisando assim a sua expressividade ou perceção da sua relevância à escala da área de intervenção, mas também do ponto de vista do apoio à tomada de decisão, nomeadamente a identificação de ações que podem centrar-se na necessidade de investir, fomentar e promover os ecossistemas associados a serviços culturais, nomeadamente através de estratégias de conservação que contribuam para o turismo de rural, turismo de natureza, ecoturismo e promoção das atividades e produtos locais, e da sua expressividade no contexto de outros instrumentos como a Reserva da Biosfera, alavancando as práticas culturais e intrínsecas daquelas comunidades.

A capacidade de um território fornecer serviços dos ecossistemas numa base sustentável está dependente da existência de uma estrutura ecológica fundamental, que assegure o funcionamento dos processos naturais que regulam a produção dos serviços, que se traduzem por benefícios sociais. Esta funcionalidade dos ecossistemas apenas se assegura garantindo condições de dimensão mínima das parcelas com determinada ocupação e de conectividade da paisagem. Por este motivo, é fundamental que o PRGP_ADBS promova uma política de cooperação entre os proprietários/gestores de prédios rústicos adjacentes, sobretudo nas áreas onde a dimensão da propriedade rural é mais reduzida.

Ainda neste contexto é importante perceber qual é o papel do PRGP_ADBS na criação de mecanismos de remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas. Para além da compensação dos proprietários/gestores da terra por custos de investimento, gestão/manutenção e de oportunidade, ou seja, por custos líquidos incorridos para adotarem as ocupações e as práticas desejadas, como acontece nas medidas agro e silvo-ambientais, pretende assegurar-se uma remuneração direta pela provisão de serviços dos ecossistemas que contribuem para o bem-estar das gerações presentes e futuras e que não são, ou são insuficientemente, valorizados pelos mercados.

4. QUAL A SITUAÇÃO ATUAL DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E QUAL A SUA EVOLUÇÃO SEM A IMPLEMENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRGP_ADBS?

Neste capítulo apresenta-se uma breve caracterização da situação atual na área de intervenção (AI) da proposta de PRGP_ADBS e das tendências de evolução sem implementação do Programa relativamente aos diversos FCD, com o intuito de definir um referencial para a avaliação dos efeitos de natureza estratégica do Programa sobre os mesmos

4.1. Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos

4.1.1. Situação Atual

A Tabela 4.1 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”.

Tabela 4.1_ Questões-chave da situação atual para o FCD “Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos”

Questões-chave
Povoamento concentrado. Território em acentuada e continuada perda demográfica, com variações negativas acima das médias regionais e sub-regionais. Duplo envelhecimento populacional, traduzido numa redução da população jovem e num aumento da proporção de população com mais de 65 anos. Falta de capital humano/mão-de-obra
Reduzida massa crítica que prejudica o dinamismo da atividade económica do território.
Abandono da atividade agrícola e pastoril. Fraca dinamização da atividade agrícola e pastoril pelo produtor singular, associada à dificuldade de criação de riqueza.
Valorização do turismo da natureza e aventura e oportunidade para desenvolver o turismo sustentável, ecológico, inteligente e acessível, aproveitando também sinergias com as ações e dinamização dos parques naturais existentes na sua envolvente, em particular com o Parque Natural do Douro Internacional e Côa
Captação de fluxos turísticos de proximidade pujantes, com destaque para a Região do Douro, com introdução de produtos turísticos complementares, mas diferenciados. Verifica-se uma evolução positiva dos proveitos turísticos.
Identifica-se a necessidade de articular o setor primário com o setor do turismo, criando novos circuitos turísticos que promovam a dinamização destes territórios com elevados valores naturais, culturais e identitários.
Identifica-se a necessidade de criar incentivos à instalação de novas empresas associadas à transformação dos produtos do setor primário e também empresas de dinamização do setor do turismo.
Boa aptidão para o desenvolvimento de atividades complementares (cinegética, apicultura, pastorícia). Incremento no desenvolvimento de culturas agrícolas permanentes sobretudo por sociedades agrícolas

4.1.2. Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS

O PRGP_ADBS irá contribuir para garantir a manutenção dos apoios à atividade agrícola, silvícola e pecuária, promover a reconversão de povoamentos florestais de baixa produtividade por povoamentos de maior produtividade e rentabilidade, garantir uma gestão florestal sustentável dos povoamentos existentes, sobretudo, dos povoamentos de pinheiro bravo, sobreiro e eucalipto.

A ausência deste trabalho de reordenamento da paisagem irá impossibilitar o investimento no aumento de produtividade das explorações agrícolas e florestais, a dinamização de mercados locais e de cadeias curtas, para maior valorização dos produtos da região, assim como maiores níveis de rentabilidade das atividades do setor primário, bem como certificação / reconhecimento de produtos distintos e de origem reconhecida (IGP / DOP).

4.2. Vulnerabilidades e Riscos Naturais

4.2.1. Situação Atual

A Tabela 4.2 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”.

Tabela 4.2_Questões-chave da situação atual para o FCD “Vulnerabilidades e Riscos Naturais”

Questões-chave
Os principais riscos naturais identificados na área de intervenção do PRGP_ADBS são: secas, incêndios florestais, erosão hídrica e movimento de massa em vertentes.
De acordo com o Relatório de Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar (Volume 1, 2.ª Fase PRGP_ADBS) a maioria da área de intervenção do PRGP_ADBS é favorável ao fogo.
A área do PRGP_ADBS, em termos gerais e de acordo com Relatório de Diagnóstico Prospetivo e Proposta Preliminar (Volume 1, 2.ª Fase PRGP_ADBS), apresenta um significativo potencial para erosão hídrica do solo (EHSp).
A Zona Especial de Proteção (ZEP) do Alto Douro Vinhateiro (ADV) tem especificidades na proteção da paisagem com as quais o PRGP do ADBS deve ser consentâneo, sendo que as alterações climáticas podem vir a potenciar alterações na própria Região Demarcada do Douro, quer em termos de áreas, quer em termos de culturas.
Num horizonte temporal sem limites definidos é de esperar que cerca de 50% dos futuros movimentos de massa em vertentes que vão ocorrer na área de intervenção do PRGP_ADBS se concentrem na área geográfica correspondente à classe de suscetibilidade muito elevada, que ocupa apenas 2% da área total. No mesmo sentido, cerca de 15% dos futuros movimentos deverão registar-se na classe de suscetibilidade elevada, que ocupa cerca de 8% da área total (Tabela 6.2.5). No extremo oposto, a classe de suscetibilidade muito baixa é a mais extensa territorialmente (47% da área total) e deverá ser atingida por apenas 7% dos futuros movimentos de massa em vertentes
Os fenómenos resultantes das alterações climáticas em curso têm e vão condicionar a frequência-magnitude dos processos associados a eventuais eventos naturais.

4.2.2. Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS

Considerando a atual situação na área de intervenção, prevê-se que sem a implementação do PRGP_ADBS a evolução das componentes associadas aos riscos naturais e respetivos impactes, potenciados pelos fenómenos associados às alterações climáticas se apresente tendencialmente positiva, uma vez que já se encontram em curso um conjunto de intervenções ao nível dos instrumentos de gestão, nomeadamente ao nível da revisão de PDM, revisão e atualização dos PMEPC e PMDFCI (apesar de estar previsto no atual contexto legislativo o manter em vigor dos PMDFCI até publicação dos Programas Municipais de Execução). Contudo perder-se-á a oportunidade para abordar essas situações de forma integrada e concertada nas perspetivas gerais de uma estratégia de usufruto e reordenamento da paisagem ao nível da área específica de intervenção do PRGP, e de assim consolidar uma efetiva estratégia de minimização de impactes.

4.3. Valores e Recursos Naturais

4.3.1. Situação Atual

A Tabela 4.3 identifica as questões consideradas chave da situação atual para o presente FCD.

Tabela 4.3_Questões-chave da situação atual para o FCD “Valores e Recursos Naturais”

Questões-chave
Área bastante considerável de corredores ecológicos
Estratégias relacionadas com a proteção e conservação natural com diversos estatutos de proteção: quatro áreas de Rede Natura 2000; e na envolvente, a área classificada do Parque Natural do Douro Internacional; e em área da Reserva da Biosfera Transfronteiriça Meseta Ibérica;
Sete habitats, que correspondem a uma área 669.85 hectares, onde têm grande predominância as Florestas de Quercus ilex e Quercus rotundifolia, seguida pelas Florestas de Quercus suber
Paisagem de forte carácter, de identidade muito própria e de grande beleza
Património cultural enriquecedor da paisagem constituindo elementos de memória passada.
Unidades de paisagem diferenciáveis pela qualidade do mosaico cultural agrícola e florestal.
Cerca de 5 das 10 principais massas de água em “Bom” estado ecológico, existindo 4 massas de água em estado “Razoável” e uma massa de água em estado medíocre (Ribeira do Aguiar) devido à emissão de efluentes de agroindústrias.
As principais pressões qualitativas são provenientes da agricultura e pecuária que promovem a descarga de nutrientes conducentes à eutrofização das albufeiras do rio Douro, quer na vertente nacional como internacional, as descargas de ETAR com dimensionamento superior a 2mil habitantes equivalentes, e a exploração mineira existente na sub-bacia do rio Águeda.

Questões-chave
As principais pressões quantitativas remetem para os consumo de água na agricultura e pecuária e cada vez mais elevada taxa de utilização da água na bacia espanhola do Douro devido à intensificação de regadios e produção de energia hidroelétrica.
Precipitações médias anuais acumuladas bastante baixas, que rondam os 600 mm ou menos, com tendência para agravamento devido às alterações climáticas conduzindo a um aumento da área abrangida por baixa precipitação, e ocorrência cada vez mais frequente de fenómenos de precipitação intensa e de seca prolongada.
Predominância de território ocupado por Matos na AI, cerca de 44%.
As Áreas Florestais registaram um crescimento de 25% (2045ha) entre 1995-2010 e um ligeiro decréscimo entre 2010-2018.
A área total de floresta no PRGP ADBS totaliza cerca de 10 138 ha (maior predominância na UGP do “Planalto Mirandês”
Elevada representatividade da espécies Pinheiro Bravo no total florestal da AI, cerca de 54%.
Os povoamentos de Pinheiro bravo, Eucaliptos e Castanheiro apresentam níveis de produtividades muito semelhantes nas 3 regiões NUTS III do PRGP ADBS: Pinheiro bravo: 100 m ³ /ha; Eucaliptos: 60 m ³ /ha; Castanheiro: 55 m ³ /há.
A condição atual dos ecossistemas é predominantemente moderada a baixa, sendo que os baixos valores de condição resultam da baixa a moderada qualidade da vegetação, resultante da baixa capacidade de retenção de água e do baixo teor de carbono orgânico no solo. A recorrência de incêndios é também um fator condicionador da condição dos ecossistemas na área de intervenção, que juntamente com a atual ocupação do solo, se traduzem numa moderada a baixa conectividade da paisagem.
A atual condição dos ecossistemas tem um grande impacto no potencial real de provisão de serviços dos ecossistemas, resultando numa provisão real inferior à potencialmente prevista para cada ecossistema presente na área de intervenção. Assim, e em termos globais, o potencial de provisão de serviços dos ecossistemas é moderado, apresentando algumas áreas de elevado potencial e outras de baixo potencial. Atualmente (considerando a elevada área que ocupam na área de intervenção) os ecossistemas que mais contribuem para provisão geral de serviços os pomares e olivais, as florestas de pinheiro-bravo e as áreas de matos. Considerando o valor por unidade de área, os ecossistemas com maior potencial de provisão são as florestas de outras folhosas (galerias ripícolas) e as várias florestas de <i>Quercus</i> sp..
O potencial de provisão, atual e futuro, dos diferentes serviços dos ecossistemas varia de acordo com os ecossistemas avaliados, muito embora seja evidente o grande potencial das florestas de outras folhosas (galerias ripícolas) e as várias florestas de <i>Quercus</i> sp. no provisionamento de uma grande diversidade e qualidade de serviços.

4.3.2. Tendências de Evolução sem PRGP_ADBS

Considerando a atual situação na área de intervenção, prevê-se que sem a implementação do PRGP a evolução das componentes associadas valores e recursos naturais e respetivos impactes se apresente tendencialmente positiva, uma vez que já se encontram em curso um conjunto de intervenções ao nível dos instrumentos de gestão, nomeadamente ao nível da revisão de PDMs. Contudo perder-se-á a oportunidade para abordar essas situações de forma integrada e concertada nas perspetivas gerais de uma estratégia de usufruto e reordenamento da paisagem ao nível da área específica de intervenção do PRGP, e de assim consolidar uma efetiva estratégia de minimização de impactes.

Como se evidenciou na caracterização da situação atual, existem vários fatores externos ao PRGP que podem influenciar o estado das massas de água como os sistemas de abastecimento de água ou tratamento de águas residuais, as atividades industriais e extrativas, perímetros de rega, aproveitamentos hidroelétricos ou gestão transfronteiriça da água proveniente de Espanha. Ao inverso, o estado das massas de água será um fator relevante para a estratégia de paisagem que se pretende implementar. Neste sentido, o modelo de desenvolvimento do PRGP estará dependente do sucesso de implementação de outros instrumentos de gestão territorial e planos setoriais de gestão da água como o PGRH RH3 (3º ciclo) e respetivo Programa de Medidas, ou a Convenção de Albufeira e respetivos protocolos de cooperação e projetos em desenvolvimento (p.e Projeto Albufeiras³). Num cenário de ausência de PRGP, a paisagem estará mais vulnerável a eventos de seca e escassez de água, correndo o risco de haver alterações significativas na vegetação autóctone e espécies presentes.

A prevista redução dos índices de precipitação induzirão fenómenos de seca meteorológica, hidrológica, e agrícola com bastante mais frequência, sendo que a gestão da paisagem deve ter estas predições em consideração na seleção das culturas, espécies e ecossistemas a promover na área de intervenção, de modo a reduzir ao máximo os consumos de água, e adaptar-se ao clima reforçando a capacidade de resiliência da vegetação a períodos de seca.

Não obstante existirem já orientações estratégicas e medidas delineadas em outros planos setoriais com capacidade para influenciar de forma mais ou menos significativa a gestão da paisagem no sentido de adquirir capacidade sumidoura e resiliência às alterações climáticas, num cenário de ausência total

³ Projeto de cooperação transfronteiriça com apoio da União Europeia e integrado no programa Interreg VA Espanha-Portugal (POCTEP) - com o objetivo de avaliar as metodologias aplicadas por Portugal e Espanha na classificação das Massa de Água Fronteiriças e Transfronteiriças e estudar uma metodologia comum visando a harmonização dos critérios de avaliação do Estado das MA.

de PRGP ou de ausência de um PRGP sensível a esta problemática, é expectável que os efeitos da seca e escassez de água na biodiversidade e paisagem sejam mais nefastos do que os já previstos pelos cenários climáticos, podendo inclusive inviabilizar ou comprometer de forma mais ou menos significativa a implementação da estratégia delineada.

Neste sentido, considera-se importante que a estratégia de gestão da paisagem definida no PRGP seja compatível e em estreita articulação com as orientações estratégicas definidas pelos planos setoriais de gestão dos recursos hídricos, da energia e do clima referidos anteriormente.

No que respeita aos serviços dos ecossistemas, considera-se que sem a implementação do PRGP_ADBS a situação atual de degradação e diminuto potencial dos ecossistemas presente sirá agravar-se consequência do agravamento dos fatores que provocam esse estado, nomeadamente as alterações climáticas, os incêndios rurais, o uso inadequado de solos e de espécies, o abandono dos solos, entre outros, sem a consistência que uma estratégia de recuperação, reabilitação e reconversão da paisagem integrada procura atingir.

4.4. Fatores Críticos para a Decisão Transversais

4.4.1. Governação e Governança

A execução do PRGP_ADBS vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política como ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Sistema de Gestão Territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos). Nesta perspetiva, será necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

A sua execução envolve diretamente as áreas setoriais das florestas e da agricultura, do ambiente e da ação climática, do ordenamento do território, da conservação da natureza e biodiversidade, da defesa, da justiça e da proteção civil, sendo dirigida à administração central, com vista ao seu robustecimento, capacitação e modernização (incluindo digital), e aos agentes locais - públicos (autarquias locais, comunidades intermunicipais), privados (proprietários rústicos, produtores florestais, investidores) e coletivos (organizações de produtores florestais, associações locais, baldios, entidades coletivas de gestão, cooperativas). Estando articulados entre si, os diferentes atores e as áreas de atuação, irão potenciar o impacto positivo do PRGP_ADBS produzindo efeitos sinérgicos. Neste sentido, é condição necessária a inclusão de mecanismos de operacionalização, conjugados com o horizonte temporal do PRGP.

Para tal, considera-se importante reforçar a atuação das organizações de proprietários florestais e dos Centros de Competências, que terão igualmente uma elevada relevância na manutenção e melhoria da prestação de serviços de proximidade, aconselhamento e apoio junto dos proprietários e produtores florestais, no controlo e monitorização dos agentes bióticos nocivos, na operacionalização de componentes importantes de diversos programas públicos de fomento e de proteção dos recursos e territórios florestais, na realização de operações de cadastro simplificado, na transferência de conhecimento e tecnologia para a economia real, no aumento de competitividade e inovação das empresas, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico.

Cumulativamente, o PRGP_ADBS definiu um modelo de governação do risco, através da identificação dos objetivos estratégicos e as medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das diversas entidades que cooperam para atingir as metas definidas. Este modelo assume uma natureza dinâmica, no qual participam todos os agentes, que partilham desta visão do PRGP, a que se associarão programas de ação com outras escalas territoriais.

Considera-se que o modelo de governança, monitorização e avaliação assumido para o PRGP contribui para a sua melhoria contínua e dinâmica, permitindo detetar e corrigir lacunas, reforços e reajustamentos de intervenção, tendo por base informação de todos os agentes e partes interessadas.

4.4.2. Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) constituem a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, tendo sido aprovada em setembro de 2015 e subscrita por 193 membros, incluindo Portugal.

Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados nas ações, orientações e programa de execução do Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), de forma a promover a articulação com a Agenda 2030. Os PRGP têm como objetivo promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia e desenvolvimento dos territórios rurais, que promova um modelo de ocupação agrícola e florestal multifuncional, biodiverso e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas.

Neste sentido dá-se particular destaque aos ODS:

- Objetivo 1 – Erradicar a Pobreza;
- Objetivo 2 – Erradicar a fome;
- Objetivo 3 – Saúde de Qualidade;
- Objetivo 8 – Trabalho digno e Crescimento Económico;
- Objetivo 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- Objetivo 12 – Produção e Consumo Sustentáveis;
- Objetivo 13 – Ação Climática;
- Objetivo 15 – Proteger a Vida Terrestre e;
- Objetivo 17 – Parcerias para Implementação dos Objetivos.

Verifica-se que, para todos os concelhos em análise, é ainda necessário percorrer um caminho para o alcance das metas definidas para 2030 e para a maioria dos indicadores. E neste sentido, importa destacar o potencial contributo da implementação do PRGP_ADBS nomeadamente evidenciado no Programa de Monitorização.

5. QUAIS OS EFEITOS MAIS SIGNIFICATIVOS DA PROPOSTA DE PRGP_ADBS?

Da avaliação dos objetivos, plano de ação e diretrizes do PRGP_ADBS resultou a identificação das seguintes efeitos negativos e efeitos positivos mais significativos (Tabela 5.1).

Tabela 5.1_ Síntese de principais efeitos positivos e efeitos negativos, por FCD

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	Efeitos positivos: - Efeitos positivos sobre a salvaguarda de pessoas e bens, o que protege o investimento que seja feito no território, tornando-o mais atrativo - Recuperação, valorização e manutenção dos serviços dos ecossistemas associados às galerias ripícolas, com melhoria dos recursos de base associados à economia rural, à atratividade do território em termos paisagísticos e de lazer com capacidade de atrair visitantes. - Efeitos positivos resultantes da promoção da criação/aplicação de apoios financeiros pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas - Efeitos positivos sobre a qualidade dos recursos de base à economia rural, bem como da sua quantidade, e rentabilidade, resultante da promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas - Efeitos positivos sobre os conceitos associados a economias neorurais, à regressão do abandono e desertificação destes territórios e para o desenvolvimento de novas dinâmicas económicas decorrentes do PRGP - A dependência de apoios é menor, consequência da reconversão dos matos em pastagens e pastoreio, e da modernização de áreas de culturas permanentes que se tornarão mais produtivas. - Efeitos positivos de forma transversal e equilibrada com intervenção em todas as UGP - A gestão eficiente de um recurso fundamental à própria existência de uma economia rural, permitirá proteger os investimentos, assegurando maior estabilidade, diminuindo o grau de incerteza e orientando sistemas produtivos mais resilientes e com maior potencial ao nível da cadeia de valor e de custos associados à própria gestão e manutenção dos mesmos - A dependência de apoios é menor, consequência da reconversão dos matos em pastagens e pastoreio, e da modernização de áreas de culturas permanentes que se tornarão mais produtivas - Para além do aumento da SAU, verifica-se um crescimento da atividade pecuária com efeitos no crescimento económico e aumento do rendimento económico dos produtores - Efeitos positivos resultantes do fomento do desenvolvimento de ações de divulgação da medida, bem como dos respetivos apoios no âmbito dos eco-regimes, do 1º Pilar do PEPAC - As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis - Efeitos positivos muito significativos resultantes da: Aposta em medidas de gestão ativa dos povoamentos florestais existentes com vista ao aumento dos níveis de produtividade, através de ações de beneficiação florestal (podas, desramações, redução de densidades excessivas, controlo de vegetação arbustiva, aproveitamento de regeneração natural); - Fomento do desenvolvimento de povoamentos florestais de composição mista e estrutura irregular nas áreas de floresta atualmente existentes, promovendo o desenvolvimento de regeneração natural existente no subcoberto de espécies florestais com interesse para o desenvolvimento das atividades produtivas; - Fomento do associativismo florestal e do agrupamento dos produtores em Zonas de Intervenção Florestal, potenciadoras de uma gestão conjunta dos territórios com ganhos de escala e de rentabilidade; - Divulgação e fomento à adesão a sistemas de certificação da gestão florestal, enquanto mecanismo para a diferenciação e valorização dos produtos florestais; - Fomento de outras práticas de gestão nas áreas florestais para obtenção de outros produtos além da produção lenhosa, como a prática de resinagem em pinhais existentes, ou a cinegética, a apicultura e a silvopastorícia - A instalação de povoamentos florestais de composição mista, numa ótica de constituição de áreas florestais mais biodiversas e geradoras de múltiplos produtos e serviços, capazes de garantir níveis de rentabilidade mais elevados e regulares ao longo dos anos - Efeitos positivos resultantes do Incentivo ao agrupamento de proprietários florestais para uma gestão conjunta dos espaços florestais, promovendo a elaboração de planos de gestão florestal e fomentando a adesão a sistemas de certificação da gestão florestal sustentável - Efeitos positivos muito significativos na criação de uma cadeia de valor diferenciada e diferenciadora, com fomento da intervenção, iniciativa e dinamismo dow-top, no âmbito de um quadro de governança que pretende apoiar diretamente o promotor / proprietário / empresário / agricultor.
Vulnerabilidades e Riscos Naturais	Efeitos positivos: - Aumento da resiliência do território ao fogo (risco de incêndio rural); - Regulação dos ciclos hidrológicos e da qualidade da água (contributo para a gestão da água e responder perante situações de risco de seca);

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	- Conservação e restauro do solo, consolidação das áreas florestais, promoção de uma agricultura biológica (risco de erosão, risco de erosão hídrica e movimentos de massa); - Contributo para o combate à desertificação que, não sendo expressiva na região norte do país, terá uma crescente expansão associada à gradual de perda de produtividade do solo e de diminuição da cobertura vegetal como consequência da interação das atividades humanas com as condições ambientais marcadas por situações de seca e aridez. - A valorização dos potenciais serviços prestados pelos ecossistemas constituem um importante contributo para a regulação climática e o controlo dos fenómenos, como é o caso da erosão, constituem-se estratégias importantes para a vertente de adaptação às alterações climáticas. - Destaca-se a necessária concretização efetiva do PRGP_ADBS como forma de minimizar risco de incêndio rural (impossível de eliminar), bem como de outras medidas e ações previstas em outros instrumentos e projetos, nomeadamente considerando que se reconhece a importância dos povoamentos florestais para a área de intervenção. <u>Efeitos negativos:</u> - Aumento do potencial risco de incêndio rural, caso não sejam devidamente ponderadas as espécies a utilizar e a respetiva resiliência ao fogo.
Valores e Recursos Naturais	<u>Efeitos positivos:</u> - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património existente. - Melhoria da imagem paisagística da rede urbana, com potenciais consequências positiva ao nível da habitação e da qualidade de vida. - Preservação do património natural e cultural. - Preservação das galerias ripícolas e das áreas naturais de alto valor de conservação, dado o seu papel crucial na preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas de forma global. - Plantação de florestas multifuncionais e biodiversas, com espécies resilientes ao fogo e compatíveis com os cenários de alterações climáticas, criando financiamentos específicos. - Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, como o enrelvamento ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. - Promover o uso eficiente da água e do solo. - Promover a adoção de práticas benéficas ambientais, a melhor gestão da água, dos adubos e dos pesticidas uma maior eficiência na utilização da água pelo sector agrícola, - Promoção de ações de divulgação junto dos atores locais relativamente às vantagens e oportunidades decorrentes da constituição de uma AIGP. - Isolar e reduzir potenciais focos de ignição de incêndios florestais; - Proteger vias de comunicação, infraestruturas, equipamentos e zonas edificadas; - Potenciar o aparecimento de novas espécies vegetais que necessitem de mais luz solar; - Desenvolver a produção de bens e serviços proporcionados pelos ecossistemas florestais, maximizando as suas funções protetoras e sociais; - Desenvolvimento de ações de sensibilização, orientadas para a promoção dos valores naturais presentes e dos serviços prestados pelos ecossistemas existentes; - Contributo para melhorar as condições/recursos naturais dos ecossistemas florestais, para que as funções desempenhadas por estes se expressem em serviços e estes sejam utilizados de forma sustentável quer a nível sociocultural quer económico; - Contributo para a valorização e salvaguarda dos recursos naturais; - Melhoria da fertilidade, estrutura e capacidade de retenção de água no solo; - Potenciar a biodiversidade funcional do solo através do uso de espécies e práticas culturais apropriadas; - Contributo para o embelezamento da paisagem; - Desenvolvimento de misturas biodiversas ricas em leguminosas contribuindo para um incremento na qualidade da carne e leite; - Potenciar a capacidade de fixação de azoto pelas leguminosas, permitindo uma fertilização azotada gratuita e um incremento da proteína da pastagem; - Contributo para a aplicação de normas exigentes em matéria de bem-estar animal e métodos de produção; - Garantir o equilíbrio ambiental do solo, aumentando a sua fertilidade; - Adoção de soluções que permitam a gestão racional dos recursos e a sua valorização; - Aumento do povoamento florestal com espécies endémicas; - Contributo para o planeamento e ordenamento dos espaços florestais; - Valorização económica e social do património natural e da paisagem, de forma ambientalmente sustentável;

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	- Criação de espaços naturais/naturalizados, com espécies endémicas, para usufruto da população, promovendo o seu contato com os valores naturais presentes e/ou relevantes no contexto biogeográfico; - Potencial aumento de sequestro de carbono do solo; - Contributo para a provisão de sistemas de ecossistemas e benefícios ambientais como parte de uma paisagem multifuncional; - Potencial de produção de alimentos e fibras, conservação da natureza, regulação do ciclo hidrológico e do clima; - Melhoria do equilíbrio ecológico e dos habitats existentes proporcionando o aumento do número de exemplares e áreas com espécies endémicas, promovendo, consequentemente, a biodiversidade e qualidade ambiental; - Renaturalização de novos espaços e usufruto pelas populações dos serviços prestados pelos ecossistemas (ex: suporte, regulação); - Assegurar a necessária e incontornável articulação entre os sistemas estruturantes ou macroestruturas da paisagem definidas no PRGP com os IGT, de modo a territorializar e concretizar de facto uma verdadeira e consequente estratégia e intervenção no território; - Contributo de modo direto para a concretização dos objetivos do PRGP, bem como para a qualidade paisagística e incremento da biodiversidade, ao definirem ações e intervenções que promovem entre outros a reconversão de culturas ou o aumento da produtividade florestal; - Garantia da monitorização do Sistema Integrado de Fogos Rurais; - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e beneficiários do SIFR, com vista à boa governação; - Contributo para a potencial diminuição de ignições devido à redução de excedentes de biomassa acumulada nos terrenos; - Aproveitamento energético da biomassa; - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre a administração local e os cidadãos, com vista à boa governação; - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e entidades gestoras de ZIF, AIGP e proprietários, com vista à boa governação; - Valorização económica das práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis; - Contributo para a dinamização da atividade agrícola; - Renconversão de áreas abandonadas em áreas agrícolas; - Assegurar e potenciar a capacidade de resiliência dos elementos e da sua suscetibilidade às AC. Prevê-se que estas ações, ao demonstrarem novas práticas agrícolas e silvícolas, contribuam para a melhoria do estado desses recursos e da sua capacidade de adaptação - Promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade - Promoção valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas. As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - Promoção da agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, bem como simultaneamente garantir a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis para atividades agrícolas, silvícolas, silvopastoris, cinegéticas e turísticas. As ações conjuntas previstas de proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - Regulação dos ciclos hidrológicos e da qualidade da água, acarretando por consequência benefícios para a preservação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas e melhoria do estado e potencial ecológico das massas de água. - Majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como compensar os proprietários pela provisão de serviços de ecossistemas em valor coincidente com as práticas implementadas. A promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis através de uma efetiva e justa cobrança por serviços de ecossistemas constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água.

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	- A prática de intercropping agrícola constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação desta e de outras boas práticas agrícolas de uso eficiente da água disponível, contribuindo para o enriquecimento e retenção do solo e consequentemente da água disponível, dificultando a sua rápida lixiviação para o leito aquífero. - A prática de medidas agroambientais e a execução de estudos para um uso mais eficiente e racional da água em situações de seca e escassez constitui uma oportunidade para reforçar as medidas de gestão dos recursos hídricos já previstas pelo PGRH Douro, particularmente em situações de seca e escassez hídrica, já que poderá definir usos prioritários e normas de utilização de água em situação de contingência. As medidas de conservação do solo contribuem igualmente para o uso mais eficiente da água e melhoria dos ciclos hidrológicos (sessões de sensibilização e manuais de Boas Práticas). O conjunto destas medidas concorre de forma positiva para a preservação e beneficiação do estado das massas de água. - Benefícios ao nível da redução do uso de fertilizantes e promoção do uso eficiente de água nestas atividades. Neste sentido esta ação constitui uma oportunidade (ou efeito positivo) para a melhoria do potencial ecológico das massas de água. - Proteção e regeneração dos recursos hídricos e da prática de agricultura e floresta de produção sustentável nas AIGP que serão criadas, pelo que constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como a retenção de água no solo e o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - Gestão florestal sustentável constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para um adequado reordenamento e densificação das áreas florestais, acarretando benefícios para a retenção de água no solo e evitando o uso destes solos para atividades agrícolas intensivas ou com uso inadequado de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação dos aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água. - Promover a adoção de práticas benéficas ambientais nomeadamente a melhor gestão da água; - Promoção de práticas de gestão promotoras da biodiversidade, como o enrelvamento ou intercropping em culturas permanentes, majorando os subsídios pela promoção da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas. - Minimização e eliminação de situações ou atividades que contribuem para a degradação do património natural e cultural existente. - Assegurar a necessária e incontornável articulação entre os sistemas estruturantes ou macroestruturas da paisagem definidas no PRGP com os IGT, de modo a territorializar e concretizar de facto uma verdadeira e consequente estratégia e intervenção no território. - Ao nível dos recursos hídricos importa as diretrizes associadas às categorias de usos do solo e as condições para a abertura de pequenas barragens de terra/ açudes para acumulação de águas que poderão acarretar efeitos positivos ao nível da gestão da água disponível para satisfação das necessidades hídricas de algumas das atividades previstas pela proposta de PRGP, contribuindo para reduzir os efeitos da seca e escassez hídrica. - Oportunidade de promoção das atividades agrícolas, agropastoris e as pastagens naturais, valorizando a agricultura sustentável, de produção biológica e de conservação e incentivando a produção e consumo de pequena agricultura de proximidade, contribuindo para a constituição de espaços de descontinuidade que reduzam a progressão de incêndios e contribuam para promover o uso produtivo e regenerativo do capital natural; - Assegurar e potenciar a capacidade de resiliência dos elementos e da sua suscetibilidade às AC. Prevê-se que estas ações, ao demonstrarem novas práticas agrícolas e silvícolas, contribuam para a melhoria do estado desses recursos e da sua capacidade de adaptação. - O fomento do desenvolvimento de ações de divulgação e de demonstração de novas práticas silvícolas, mais eficientes e sustentáveis, ou da utilização de proveniências mais adaptadas às condições edafoclimáticas futuras afetadas pelas alterações climáticas, induz efeitos potenciais positivos ao nível da gestão dos recursos hídricos já que estas novas práticas irão adequar as necessidades hídricas das atividades silvícolas às reais disponibilidades existentes, bem como prevenir situações de seca ou escassez ou desagravar os seus efeitos, potenciando a preservação do estado das massas de água. - Contributo de modo direto para a concretização dos objetivos do PRGP, bem como para a qualidade paisagística e incremento da biodiversidade, ao definirem ações e intervenções que promovem entre outros a reconversão de culturas ou o aumento da produtividade florestal. - Do ponto de vista da gestão dos recursos hídricos o PRGP define um conjunto de diretrizes setoriais que acarretam efeitos positivos a este nível. Uma adequada gestão dos fenómenos de seca e escassez, da deposição de fertilizantes, da promoção de atividades de agricultura biológica ou manutenção ou a recuperação de galerias ribeirinhas são ações fulcrais para uma gestão sustentável dos recursos hídricos locais, favorecendo o seu estado ecológico - Garante a oportunidade de salvaguarda dos valores e recursos naturais. - Contributo para a gestão sustentável dos recursos florestais; - Contributo para a potencial diminuição de ignições devido à redução de excedentes de biomassa acumulada nos terrenos; - Aproveitamento energético da biomassa. - Garantia da monitorização do Sistema Integrado de Fogos Rurais.

FCD	Efeitos Positivos e Efeitos Negativos
	- Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e beneficiários do SIFR, com vista à boa governação. - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre a administração local e os cidadãos, com vista à boa governação. - Contributo para o incremento do diálogo e da cooperação entre os vários intervenientes e entidades gestoras de ZIF, AIGP e proprietários, com vista à boa governação. - Contributo para a dinamização da atividade agrícola; - Renconversão de áreas abandonadas em áreas agrícolas. - Oportunidade de valorização do capital natural e cultural, garantindo o incremento da biodiversidade, a proteção e regeneração dos recursos solo e água e a remuneração dos serviços dos ecossistemas insuficientemente valorizados pelo mercado e fomentando a criação de valor a partir dos recursos e valores disponíveis. - Valorização económica das práticas agrícolas ambientalmente sustentáveis. - Definição de serviços dos ecossistemas da futura paisagem de forma a promover práticas agrícolas e florestais sustentáveis, permitindo a majoração dos apoios sempre que forem implementadas medidas promotoras da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas, bem como compensar os proprietários pela provisão de serviços de ecossistemas em valor coincidente com as práticas implementadas. A promoção de práticas agrícolas e florestais sustentáveis através de uma efetiva e justa cobrança por serviços de ecossistemas constituem uma oportunidade (ou efeito positivo) para incentivar a implementação de boas práticas agrícolas de uso eficiente de água, bem como o uso adequado e racional de fertilizantes, permitindo reduzir o risco de contaminação ds aquíferos e degradação do estado ou potencial ecológico das massas de água

6. QUE RECOMENDAÇÕES DA AAE DEVEM SER SEGUIDAS?

Conforme referido anteriormente, após a primeira avaliação dos efeitos inerentes à proposta de PRGP_ADBS, apesar de terem sido identificados muitos efeitos positivos, foram apresentadas algumas recomendações, não só no sentido de minimizar / eliminar os efeitos negativos identificados, mas também maximizar as oportunidades que foram identificadas. Assim, da avaliação do PRGP_ADBS resultou a identificação das seguintes recomendações direcionadas para maximizar os potenciais efeitos positivos identificados (Tabela 6.1).

Tabela 61_ Síntese das principais recomendações, por FCD

FCD	Recomendações
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos	(Não identificadas)
Vulnerabilidades e Riscos Naturais	- Integrar, no âmbito das Ações A^{Er}_03: Beneficiação e gestão dos povoamentos florestais existentes, A^{Er}_05: Acompanhar a implementação da AIGP da ZIF Serra do Picotino, A^{Er}_06: Incentivo à constituição da AIGP do Planalto Mirandês, A^{Er}_07: Incentivo à constituição da AIGP de Relevos de Mosteiros, orientações para a instalação de espécies e variedades mais bem adaptadas às mudanças no clima e aos eventos extremos e a reconversão de culturas para espécies, variedades e cultivares menos exigentes em água, adequando as culturas e variedades às disponibilidades hídricas e privilegiando a instalação de espécies com elevada produtividade da água e resistentes ao stress hídrico. - Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial a necessidade de implementação medidas regulamentares de proteção a aplicar na preparação do terreno para agricultura, reflorestação e arborização, relativamente aos riscos contra erosão e degradação dos solos - Para efeitos de implementação de eventuais medidas de minimização dos impactes a ter em conta em função da tipologias de projetos e instrumentos que venham a ser desenvolvidos, devem ser consideradas as as linhas de atuação identificadas no PNEC 2030 como forma de redução de emissões de GEE.
Valores e Recursos Naturais	- Criação em cada município abrangido pelo PRGP vários centros de recolha de biomassa, onde os pequenos proprietários depositem os excedentes de biomassa próximo das suas propriedades. - Definição de mecanismos de articulação entre a DGT e a APA ao nível da gestão das disponibilidades hídricas e do estado das massas de água, no sentido de compatibilizar as condições de operacionalidade das medidas programadas no PRGP e PGRH, respetivamente, bem como eventuais planos de gestão de seca e escassez que venham a ser aprovados na área de intervenção. - Integrar nas Diretrizes de base territorial ou setorial: a promoção do recurso a práticas de regadio que promovam o uso eficiente da água e a remodelação das infraestruturas de rega para diminuição das perdas, incluindo a sua modernização com implementação de métodos e sistemas de rega mais eficientes e; “salvaguardar o efetivo controlo de fontes de poluição tóxica (sistemas de pré-tratamento) e poluição difusa (fertilizantes) evitando a contaminação dos recursos hídricos” - Integrar nas Diretrizes de gestão a criação de incentivos para a adoção de práticas agrícolas e técnicas de gestão florestal adequadas para uma melhor gestão da disponibilidade de água e maior resiliência às secas, tendo em vista a diminuição da vulnerabilidade às ondas de calor e de frio e às secas
FCD Transversal	
Governança e Governação	Propõe-se que, para além das entidades e atores identificados no modelo de Governança e Governação do PRGP_ADBS sejam incluídas/referidas especificamente as seguintes: - Associações agrícolas e florestais (por exemplo, as ZIF da Serra do Picotino e a ZIF Felgar, Souto da Velha, Carviçais e Meirinhos); - Associações de caça e pesca (Bruçó, Escalhão, Lagoaça, Ligares, Arroio, Carviçais, Mós entre outros) - Empresas de produção agrícola e florestal (Associação de Produtores Florestais do Nordeste Transmontano, Associação de Produtores Florestais do Nordeste Transmontano do concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; Associação de Produtores Agrícolas e Florestais de Ligares, Associação de Produtores e Proprietários Agro-Florestais da Freguesia de Lagoaça, Associação Florestal de Trás-os-Montes entre outros) - Produtores florestais individuais; - Empreiteiros florestais; - Empresas de alojamento turístico; - Empresas de animação turística; - Organizações não governamentais de ambiente; e de proteção e conservação do património natural e cultural; - Entidade gestora da Reserva da Biosfera da Meseta Ibérica; - Bombeiros e outros órgãos de proteção civil; - Organismos da administração central desconcentrados (por exemplo o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas e a Direção Geral do Património Cultural).

7. O QUE ACONTECE APÓS A APROVAÇÃO DO PRGP_ADBS?

Com a entrada em vigor do PRGP_ADBS, inicia-se a Fase 3 do processo de AAE, de Seguimento. Esta etapa requer que a DGT adote as medidas necessárias no sentido de estruturar internamente uma equipa de acompanhamento da AAE que desenvolva as atividades previstas, nomeadamente a execução da avaliação e controlo dos efeitos significativos no ambiente decorrentes da aplicação /execução do programa, verificando se estão a ser adotadas as medidas constantes na Declaração Ambiental.

Assim, são utilizados indicadores de execução de acordo com a metodologia definida no Relatório Ambiental (RA), assente numa abordagem objetiva de indicadores de monitorização que se estruturam e articulam em dois níveis de atuação principais, nomeadamente:

- Monitorização Territorial ou seja, da evolução das variáveis de estado que caracterizam o território em análise no que respeita aos efeitos do Programa sobre os mesmos (Tabela 7.1);
- Monitorização Estratégica, mediante a avaliação ao grau de implementação dos parâmetros analisados na AAE, nomeadamente, efeitos positivos e efeitos negativos identificados, e recomendações emanadas por este Relatório Ambiental.

Tabela 7.1 | Indicadores de monitorização ou seguimento para a área de intervenção do PRGP_ADBS

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos		
Explorações agropecuárias instaladas (n.º)	Bienal	DRAPC; DRAPN
Evolução do efetivo Pecuário por regime (n.º de efetivos e n.º de animais)*	Bienal	DRAPC; DRAPN
Evolução das áreas com ocupação agrícola (ha)	Bienal	DRAPC; DRAPN
Proporção da superfície agrícola em agricultura biológica (ha; %) *	Anual	DRAPC; DRAPN
Valor Acrescentado Bruto na agricultura e pecuária por trabalhador (€/trabalhador) *	Anual	DRAPC; DRAPN
Taxa de desemprego por freguesia (%) *	Anual	INE
Novos projetos de instalação agrícola e florestal (n.º; ha) *	Anual	DRAPC; DRAPN; ICNF
Estabelecimentos de agentes de animação turística que promovam atividades no espaço rural (n.º; tipologia) *	Anual	Turismo de Portugal; Municípios
Área de floresta certificada (ha; %)*	Anual	ICNF
Vulnerabilidades e Riscos Naturais		
Áreas de risco e respetiva ocupação humana (ha por tipologia de risco)	Anual	Municípios, ANEPC
Ocorrência de eventos naturais extremos e respetivo registo de consequências registadas*	Anual	Municípios, ANEPC
Medidas de outros instrumentos e/ou projetos em implementação e/ou implementadas na área de intervenção do PRGP_ADBS para as áreas de risco identificadas e em resposta ao risco existente	Anual	DGT; ICNF; Municípios
Projetos aprovados que incluem medidas para reforço da resiliência local aos fenómenos climáticos extremos	Anual	Municípios , APA, ICNF
Projetos aprovados que contemplem medidas de adaptação às alterações climáticas ao nível da biodiversidade e ecossistemas	Anual	Municípios, APA, ICNF
Área de solo suscetível à desertificação (ha; %)	Quinquenal	ICNF
Contabilização das emissões de GEE geradas aquando ocorrência de incêndios rurais ****	Anual	ICNF
Evolução das áreas ardidas em incêndios rurais por classe de dimensão de incêndios, sazonalidade e severidade (ha; % da área total do PRGP)*	Anual	ICNF; ANEPC
Taxa de superfície florestal ardida (%)	Anual	ICNF; ANEPC
Reincidência de áreas ardidas (ha; %; n.º de reincidências em cada área)*	Anual	ICNF; ANEPC
Valores e Recursos Naturais		
Área de habitat restaurado (ha) - por tipologia de valor natural**	Bienal	DGT; ICNF
Espécies invasoras presentes (n.º e distribuição)	Anual	ICNF
Riqueza específica (n.º de espécies)	Bienal	ICNF

Designação do Indicador (unidades)	Frequência	Fontes de Informação
Ações e/ou projetos concretizados para a gestão e conservação da natureza e biodiversidade(nº e descrição)	Anual	Municípios; APA; ICNF
Pontos de interesse paisagístico (nº; localização)	Bienal	Municípios
Extensão de trilhos e percursos pedestres sinalizados (n.º; km)*	Bienal	Municípios; ICNF
Proporção da área ou extensão das massas de águas superficiais com classificação “Bom e Superior” do estado síntese (Conforme Lei da Água)*	Quinquenal	APA – ARH-N
Pressões sobre as massas de água (descritivo, conforme PGRH)	Quinquenal	APA – ARH-N
Consumo de água nas atividades agrícolas (m³/ha-SAU.ano)*	Anual	APA – ARH-N ; DRAG
Necessidades de água para atividades económicas (agrícolas, florestais, pecuárias, etc.) (hm³)*	Anual	APA – ARH-N ; DRAG
Intervenções de restauro, valorização ou manutenção de galerias ripícolas (ha/ano ; €/ano)*	Anual	APA – ARH-N ; DGT
Planos de Gestão de Seca e Escassez elaborados (n.º)*	Anual	APA Municípios
Índice de escassez	Bienal	APA / ARH N DGT
Reconversão de áreas para produção biológica (ha/ano ; % SAU)*	Anual	DRAG
Plantação de área florestal de produção e de proteção (ha, %)	Anual	ICNF
Área florestal (n.º e/ou % relativa da área ocupada)*	Anual	ICNF
Evolução de biomassa recolhida nos centros de valoração (toneladas)	Anual	Municípios
Remuneração por serviços de ecossistema (ha/ano (área intervencionada anual))*	Anual	DGT; ICNF; Municípios
Pastagens permanentes melhoradas (ha/ano (área intervencionada anual))	Anual	DRAPN; DRAPC
Beneficiação dos povoamentos florestais existentes por tipologia de floresta (ha/ano beneficiados)*	Anual	ICNF
Novos povoamentos florestais por tipologia de floresta (ha/ano reconvertidos)*	Anual	ICNF
Proporção do território com solos degradados, e respetiva evolução (%)*	Anual	ICNF; DGT
Áreas degradadas reconvertidas para agricultura ou floresta, e respetiva evolução (ha)*	Anual	ICNF; DRAPN; DRAPC
Ocupação das espécies florestais e matos (Identificação, número e/ou percentagem relativa da AI ocupada por áreas florestais, por tipologia de classificação - ha por espécies)*	Bienal	ICNF
Capacidade de sumidouro de CO ₂ instalada - Avaliação da capacidade de remoção de carbono em áreas florestais e agrícolas (t)*	Quinquenal	ICNF
Áreas de floresta com gestão associativa (gestão agrupada de exploração Florestal) (n.º; ha; %)	Quinquenal	ICNF DRAP
Densidade de orlas na paisagem nas áreas ocupadas por floresta a valorizar***	Bienal	DGT; ICNF
Ecossistemas e tipologias de serviços, e respetiva evolução (ha)	Anual	ICNF
Área abrangida por instrumento de financiamento dos serviços dos ecossistemas (ha; %)	Bienal	DGT; ICNF

Legenda:

* Indicador comum ao Programa de Monitorização do PRGP_ADBS;

** Em conformidade com o parecer do ICNF ao RFCD, este indicador pretende avaliar a promoção da conectividade entre áreas de especial importância para a conservação da biodiversidade viável para a manutenção do fluxo genético entre núcleos populacionais de espécies ou comunidades distintos

*** Pretende-se com este indicador analisar como é que as orlas evoluem, mas tendo por base as diretrizes de utilizar espécies nativas, autóctones, adaptadas e resilientes (pois só assim é possível (re)construir orla que promovam e cumpram as respetivas funções no ecossistema, por exemplo, para as espécies-presa, entre outras. De referir que a estratégia a definir ao nível das orlas terá que ser equacionada ao nível de cada área de incidência das ações que incidam sobre reabilitação, valorização e reestruturação das áreas florestais, pois este é um território muito heterogéneo e com necessidades de uma abordagem holística e integradora no equilíbrio entre as questões ecológicas, as questões de gestão de incêndios e as questões de produtividade.

**** Para determinação das emissões de GEE em todos os setores devem ser utilizadas sempre que possível os fatores de cálculo (exemplo: fatores de emissão) e as metodologias de cálculo constantes do Relatório Nacional de Inventários (NIR - National Inventory Report).

8. QUAIS AS PRINCIPAIS CONCLUSÕES?

A presente AAE foi estruturada de forma a fornecer um quadro de análise estratégica das oportunidades que podem ser valorizadas e das ameaças que será necessário acautelar com o PRGP_ADBS de forma a garantir a sustentabilidade ambiental e territorial da área de intervenção do programa

A análise integrada dos efeitos positivos/oportunidades, efeitos negativos/ameaças e recomendações resultantes das opções do PRGP_ADBS demonstra um balanço significativamente positivo sobre os diversos Fatores Críticos para a Decisão (FCD) avaliados. É importante referir que ao longo do processo de planeamento foram já salvaguardadas considerações e recomendações da AAE e que integram já a versão da proposta do Programa, subsistindo outras que se consideram ainda pertinentes para mitigar os potenciais efeitos negativos identificados, mas essencialmente para potenciar e maximizar os efeitos positivos identificados.

Assim, e numa análise por FCD, apresentam-se resumidamente as principais considerações:

Valor do Território, Identidade e Atração de Recursos

As principais opções do PRGP_ADBS ao nível do sistema Economia Rural, mas também dos Serviços dos Ecossistemas e Biodiversidade, traduzidas nas respetivas ações do Plano de Ação, bem como nas diretrizes, em particular as de gestão e setoriais traduzem-se em efeitos significativamente positivos ao nível dos resultados para se concretizar uma território com maior valor, reforçando e recuperando a sua identidade, construindo, simultaneamente uma cadeia de valor acrescentado associada aos recursos existentes nesta área, com elevado potencial para “catapultar” a sua atratividade.

Efetivamente, considera-se uma forte oportunidade a introdução das principais medidas de política previstas no âmbito do PEPAC e o reforço da área em Modo Produção Biológico para 20% da superfície agrícola da região ADBS, por conversão de áreas em Modo Produção Integrada, que por sua vez será compensada por conversão de áreas atualmente em agricultura convencional, na particularidade de se considerar uma reconversão de matos em pastagens permanentes com um encabeçamento de 0,6 CN/ha de pequenos ruminantes para pastoreio e a modernização de 20% das culturas permanentes que não vinha.

As opções tecnológicas e produtivas disponíveis, fruto do constante desenvolvimento de soluções de I&D por parte dos vários agentes da fileira poderão ser igualmente um forte estímulo à evolução da área de floresta no território do PRGP, nomeadamente, no que respeita à utilização de proveniências mais adaptadas, mais produtivas, ou à utilização de práticas de implementação de povoamentos ou de exploração florestal mais eficientes e sustentáveis;

Para além do aumento da SAU, identifica-se um potencial crescimento da atividade pecuária com efeitos no crescimento económico e aumento do rendimento económico dos produtores.

É feita uma aposta significativa na (re)construção de uma economia rural, intrínseca a este território que será potenciada pelas intervenções e diretrizes propostas para os restantes domínios-chave em que assenta a proposta de matriz evolutiva da paisagem, de forma transversal e quitativa em todas as UGP propostas.

Vulnerabilidades e Riscos Naturais

De um modo geral, considera-se que a concretização do PRGP_ADBS salvaguarda as questões cruciais relativas a este fator crítico para a decisão, tendo já internalizado sugestões prévias da AAE, perspetivando-se, através da concretização do seu Plano de Ação e Diretrizes definidas, uma evolução positiva ao nível da prevenção e eliminação/minimização dos riscos associados a eventos naturais (riscos naturais), potenciados pelos fenómenos associados às alterações climáticas.

Não obstante, são propostas algumas recomendações que se considera que poderão reforçar e salvaguardar os efeitos positivos identificados.

Valores e Recursos Naturais

De um modo geral, considera-se que a concretização do PRGP ADBS salvaguarda as questões importantes associadas a este fator crítico, perspetivando-se através da concretização do seu Plano de Ação e Diretrizes definidas, uma evolução tendencialmente positiva ao nível da valorização, conservação e manutenção dos valores e recursos naturais, tendo em vista o equilíbrio ecológico e a resiliência biofísica do território.

Ao nível dos recursos hídricos, verifica-se que a proposta de PRGP assegura nos seus objetivos, opções estratégicas, ações e áreas prioritárias de execução, a intenção de salvaguardar a sustentabilidade deste recurso natural, bem como valores naturais e ecossistemas adjacentes (p.e. galerias ripícolas), através da implementação de ações que incentivam a agricultura biológica promovendo assim a redução do uso de fertilizantes e pesticidas reduzindo assim o risco potencial de contaminação dos recursos hídricos, bem como outras boas práticas agrícolas que promovam a o consumo racional de água de acordo com as disponibilidades existentes. O PRGP apresenta igualmente ações que pretendem promover o uso eficiente da água e elaboração de um projeto específico de gestão da água para gestão de secas e escassez é outro exemplo da visão holística e de sustentabilidade que o Plano demonstra para a preservação do estado quantitativo das massas de água e adaptação às alterações climáticas.

Ao nível dos serviços dos ecossistemas, considera-se que as propostas do PRGP_ADBS consubstanciam um conjunto muito significativo de efeitos positivos, exponenciado o potencial que estes podem assumir na área de intervenção, cuja evolução positiva é perceptível no cenário de evolução e desenvolvimento proposto no território a diversos níveis de intervenção, desde a incidência do programa de natureza mais territorializável, até ao seu modelo de governança e governação, crucial para o sucesso e concretizam dos resultados e objetivos definidos pelo PRGP e identificados pela AAE.

Fatores Críticos para a Decisão Transversais

Governança e Governação

A execução do PRGP_ADBS vai exigir um elevado grau de coordenação entre os diferentes atores, quer ao nível de coordenação política como ao nível de acompanhamento da sua implementação, envolvendo o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o Sistema de Gestão Territorial (que se concretiza através dos instrumentos de gestão territorial em diferentes âmbitos). Nesta perspetiva, é necessário criar fluxos de informação e contextos de decisão que garantam a eficácia e eficiência da sua implementação.

Considera-se que o modelo de governança, monitorização e avaliação assumido para o PRGP contribui para a sua melhoria contínua e dinâmica, permitindo detetar e corrigir lacunas, reforços e reajustamentos de intervenção, tendo por base informação de todos os agentes e partes interessadas. Constam também do PRGP_ADBS modelos de financiamento adequados às especificidades dos territórios, que permitam dar resposta à necessária mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial. É fundamental para o sucesso do PRGP a existência de um regime de financiamento e um regime organizacional que permitam manter em funcionamento no território as ações e medidas implementadas pelo PRGP.

São assim cruciais os mecanismos propostos pelo PRGP que permitem conhecer e incorporar os valores e as vontades dos diferentes intervenientes e agentes da transformação do ordenamento e desenvolvimento da área nas várias fases, tanto na realização do Diagnóstico e na criação da Visão, na definição das ações prioritárias, assim como, na elaboração do modelo de gestão para posterior responsabilização na sua concretização.

É por essa razão que a proposta que se apresenta no Programa aposta na participação mais efetiva dos diversos stakeholders que já decorreu não só ao longo da elaboração do PRGP_ADBS, mas também identificada para a sua fase de implementação e para a sua monitorização. São igualmente propostas pela AAE mais algumas entidades a envolver no modelo de Governação do PRGP.

Contributo para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Apesar dos ODS não serem per si uma estratégia, devem estar integrados nas ações, orientações e programa de execução do Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), de forma a promover a articulação com a Agenda 2030.

Os PRGP têm como objetivo promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia e desenvolvimento dos territórios rurais, que promova um modelo de ocupação agrícola e florestal multifuncional, biodiverso e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas. Da análise desenvolvida à evolução dos municípios abrangidos pelo presente PRGP em relação às várias metas dos ODS, verifica-se que para todos os concelhos em análise, é ainda necessário percorrer um caminho para o alcance das metas definidas para 2030 e para a maioria dos indicadores. E neste sentido, importa destacar o potencial contributo da implementação do PRGP_ADBS nomeadamente evidenciado no Programa de Monitorização.

Página propositadamente deixada em branco



Matosinhos
R. Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa
R. Duque de Palmela, nº25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt